

**PLANO MUNICIPAL  
DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA  
DO MUNICÍPIO DE BARRA MANSA**

**MARÇO 2004**

## **EQUIPE**

### **Coordenação Geral:**

Rubem César Fernandes

### **Coordenação Técnica:**

Florencia Fontán Balestra

### **Coordenação de Pesquisa Qualitativa:**

Luciane Patrício

### **Coordenação de Pesquisa Quantitativa:**

Marcelo Nascimento

### **Equipe:**

Luciane Patrício

Verônica dos Anjos

Fernanda Mayrink

Elisabete Albernaz

Andréa Ana Nascimento

Vanessa Cortes

Sabrina Souza da Silva

Keila Lola

Leonardo Castro

### **Consultores**

Fernando Costa - Sistema de Dados

Walter Barros – Polícia Civil

Cel PM Ubiratan Angelo – Reforma da Guarda Municipal

Maj PM Roberto Vianna - Reforma da Guarda Municipal

# PLANO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA DE BARRA MANSA

## Índice

<b>1. INTRODUÇÃO .....</b>	<b>5</b>
<b>2. GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO.....</b>	<b>6</b>
<b>2.1 SECRETARIA / COORDENADORIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.....</b>	<b>7</b>
<b>2.2 Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social de Barra Mansa.....</b>	<b>12</b>
<b>2.3 FÓRUNS LOCAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.....</b>	<b>17</b>
<b>2.4 Áreas Integradas de Prevenção da Violência.....</b>	<b>22</b>
<b>3. SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA.....</b>	<b>25</b>
<b>3.1 Objetivos .....</b>	<b>25</b>
<b>3.2 Sistema Modulado .....</b>	<b>25</b>
<b>3.3 Diagrama inter-relacional dos módulos.....</b>	<b>26</b>
<b>3.4 Módulos .....</b>	<b>26</b>
<b>4. GUARDA MUNICIPAL .....</b>	<b>35</b>
<b>4.1 Diagnóstico .....</b>	<b>35</b>
<b>4.2 Propostas.....</b>	<b>47</b>
<b>4.2.1 Lineamentos do Programa Nacional de Segurança Pública.....</b>	<b>47</b>
<b>4.2.2 Reforma Institucional.....</b>	<b>50</b>
<b>4.2.3 Modelagem Organizacional .....</b>	<b>51</b>
<b>4.2.4 Gerenciamento Administrativo.....</b>	<b>53</b>
<b>4.2.5 Estatuto e atuação da Guarda Municipal .....</b>	<b>55</b>
<b>4.3 Modernização Tecnológica.....</b>	<b>58</b>
<b>4.4 Curso de Treinamento da Guarda Municipal de Barra Mansa .....</b>	<b>59</b>

4.4.1	Introdução.....	59
4.4.2	Objetivo.....	62
4.4.3	Metodologia.....	62
4.4.4	Descrição dos Módulos e Respectivas Ementas.....	63
5.	PROGRAMAS ESTRATÉGICOS: VIOLÊNCIA JUVENIL E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO .....	70
5.1	PRIMEIRO FOCO: VIOLÊNCIA JUVENIL.....	70
5.1.1	Objetivo.....	70
5.1.2	Justificativa .....	71
5.1.3	Unidade em Barra Mansa.....	72
5.1.4	Unidade na “Casa do Menor São Miguel Arcanjo” .....	79
5.1.5	Implementação .....	81
5.1.6	Monitoramento.....	81
5.1.7	Avaliação .....	82
5.1.8	Acompanhamento.....	82
5.1.9	Recomendações Finais .....	83
5.2	SEGUNDO FOCO: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO.....	84
5.2.1	Introdução.....	84
5.2.2	Objetivos Gerais .....	86
5.2.3	Descrição do Programa.....	87
6.	ORÇAMENTO .....	94

## **1. INTRODUÇÃO**

O Município de Barra Mansa está situado na maior concentração urbana do Médio Paraíba Fluminense, como também é perpassado pela Rodovia Rio – São Paulo, coração do principal núcleo macroeconômico do país. Sua extensão territorial é de 548,90 km<sup>2</sup>.

A região periférica de Barra Mansa, com cerca de 30 mil habitantes, encontra-se separada do restante da cidade por um acidente geográfico. Desta forma, esta população periférica desloca-se para a cidade de Volta Redonda por motivos de lazer, saúde, educação e, ainda, recebendo a prestação da maioria dos serviços básicos, como água e esgoto, de Volta Redonda.

A zona rural de Barra Mansa ocupa 56% do território, apesar de possuir menos de 4% do total populacional. Este fator indica que quase a totalidade dos habitantes reside nas áreas urbanas.

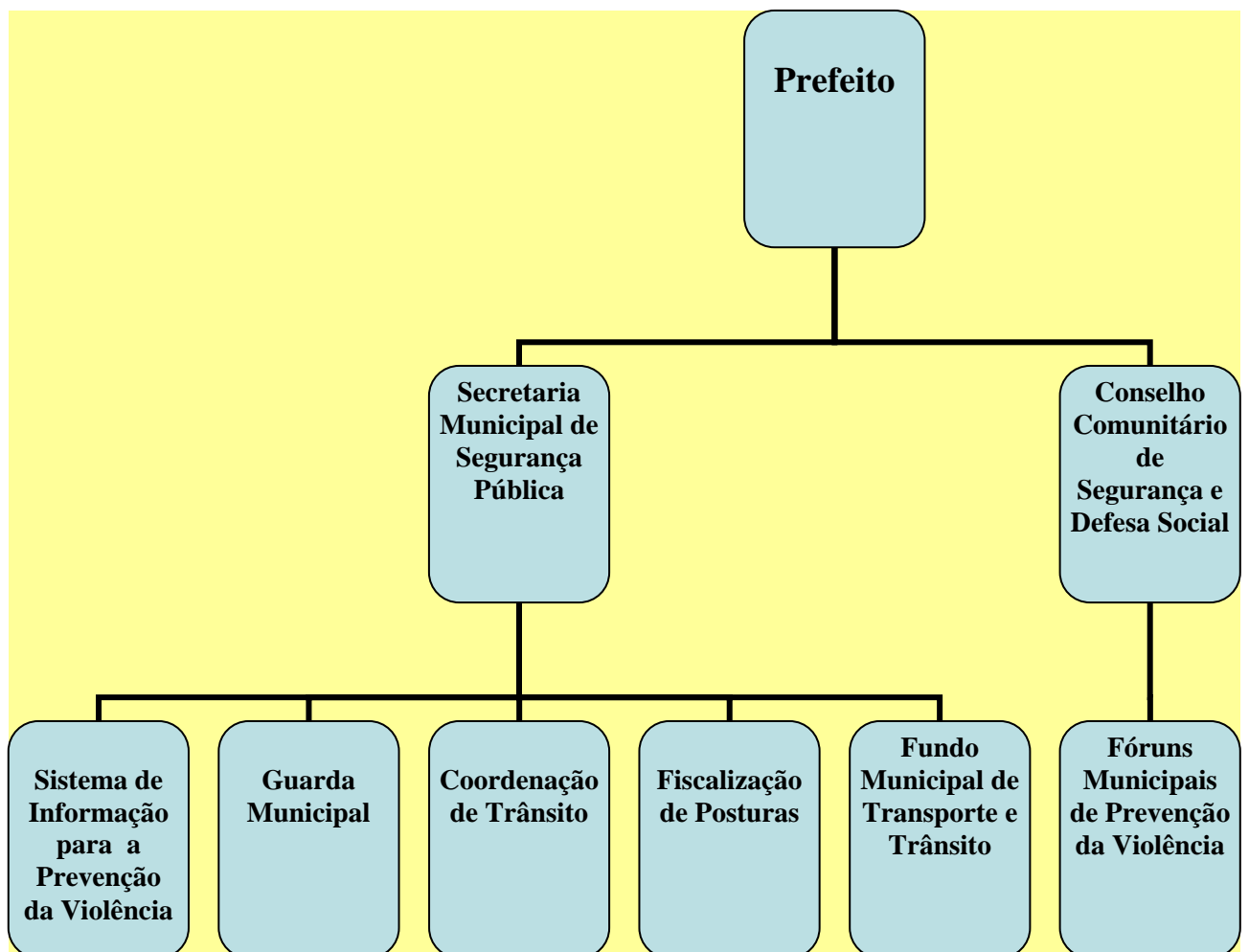
De acordo com o Índice de Qualidade dos Municípios – IQM, o município ocupa o décimo terceiro lugar no estado com o índice de 0,3559 e, ainda, encontra-se bem abaixo dos demais municípios vizinhos.

Os dados sobre violência apontam 2 focos prioritários: Violência Juvenil, Violência Doméstica. O centro da cidade apresenta-se como local de maior concentração de crimes de qualquer modalidade. Os jovens de 18 à 24 anos, do sexo masculino, são expressivamente os autores vítimas dos crimes ocorridos. Já os autores da violência doméstica distribuem-se entre 18 e 49 anos.

Diante desta conjuntura, o município de Barra Mansa assumiu uma postura pró-ativa ao contratar a Organização Não Governamental Viva Rio para realizar um

diagnóstico qualitativo e quantitativo, e a partir deste, elaborar uma Programa de Prevenção da Violência para o município.

## 2. GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO MUNICÍPIO



## **2.1 SECRETARIA / COORDENADORIA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA**

O diagnóstico revelou falta de articulação e integração na esfera municipal entre os diferentes órgãos encarregados de implementar políticas e programas que visam ao controle da ordem pública e da prevenção da criminalidade.

Para serem efetivas, as ações de prevenção da violência precisam da constante integração e articulação das diferentes instâncias que lidam com o problema. Uma das formas de conseguir essa integração é através da criação de mecanismos que promovam a cooperação entre as diferentes instituições, de forma a otimizar os recursos disponíveis e construir um sistema integrado de ações contra a violência.

Conseqüentemente torna-se prioritária a constituição de um organismo, diretamente vinculado ao Gabinete do Prefeito, que assuma a responsabilidade do desenvolvimento, avaliação e monitoramento dos programas e ações estratégicas de prevenção da violência na esfera municipal e que articule a participação das instituições estaduais e federais de segurança pública no plano.

### **2.1.1 Missão:**

O Organismo, que poderá assumir a forma de coordenadoria ou secretaria, será um organismo estratégico de abrangência municipal, com a missão de colaborar e assistir o Prefeito no desenvolvimento, avaliação e monitoramento dos programas e ações estratégicas dirigidas a prevenir e controlar a violência e a criminalidade nesta esfera.

A Guarda Municipal, a Fiscalização de Posturas Municipais, a Coordenação de Trânsito e Transporte, a gestão do Sistema de Informação para a Prevenção da Violência e a gestão do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito estarão diretamente subordinados ao novo organismo a ser criado.

Essencialmente, o Organismo atuará como representante do Prefeito na articulação da prevenção da violência no município, procurando unificar metas de atuação dos diferentes órgãos da administração direta e indireta, otimizar os recursos disponíveis, e monitorar e avaliar os resultados.

Seu foco de atuação será a prevenção integrada da violência, entendida em todas suas dimensões, isto é, a articulação conjunta das diversas estratégias de prevenção do crime, com um mesmo objetivo, para reforçar as suas potencialidades e obter melhores resultados. As estratégias de prevenção incluídas dentro da “prevenção integrada” serão a prevenção social<sup>1</sup> e a prevenção situacional-ambiental<sup>2</sup> da violência.

Nesse sentido, o controle e fiscalização do trânsito constituem elementos fundamentais nas políticas de prevenção da violência no âmbito municipal. A partir da entrada em vigor do Código de Trânsito Brasileiro, que atribui aos órgãos municipais a tarefa de dirigir e fiscalizar o tráfego de veículos nas suas respectivas circunscrições, o município tem competência para atuar em uma área que incide diretamente nos índices de violência.

---

<sup>1</sup> Procura intervir nas causas estruturais da criminalidade, incentivando diversas formas de desenvolvimento social através de ações direcionadas aos grupos de risco e aos setores sociais vitimizados pela exclusão com o objetivo de diminuir as probabilidades de se converterem em agentes ou vítimas da violência.

<sup>2</sup> A prevenção situacional procura reduzir as condições para o desenvolvimento de crimes dentro de áreas pré-determinadas, assumindo-se que os indivíduos fazem escolhas com base nas oportunidades apresentadas pelas características físicas e sociais imediatas da área. Através da manipulação desses fatores, as pessoas se inclinarão menos a agir de maneira ofensiva. As ações procuram aumentar a proteção dos alvos da atividade criminal, através do redesenho do espaço urbano que os circunda (ex. dificultar as vias de acesso e saída) e do desenvolvimento dos espaços públicos (praças, parques, pontes de ônibus, etc.).



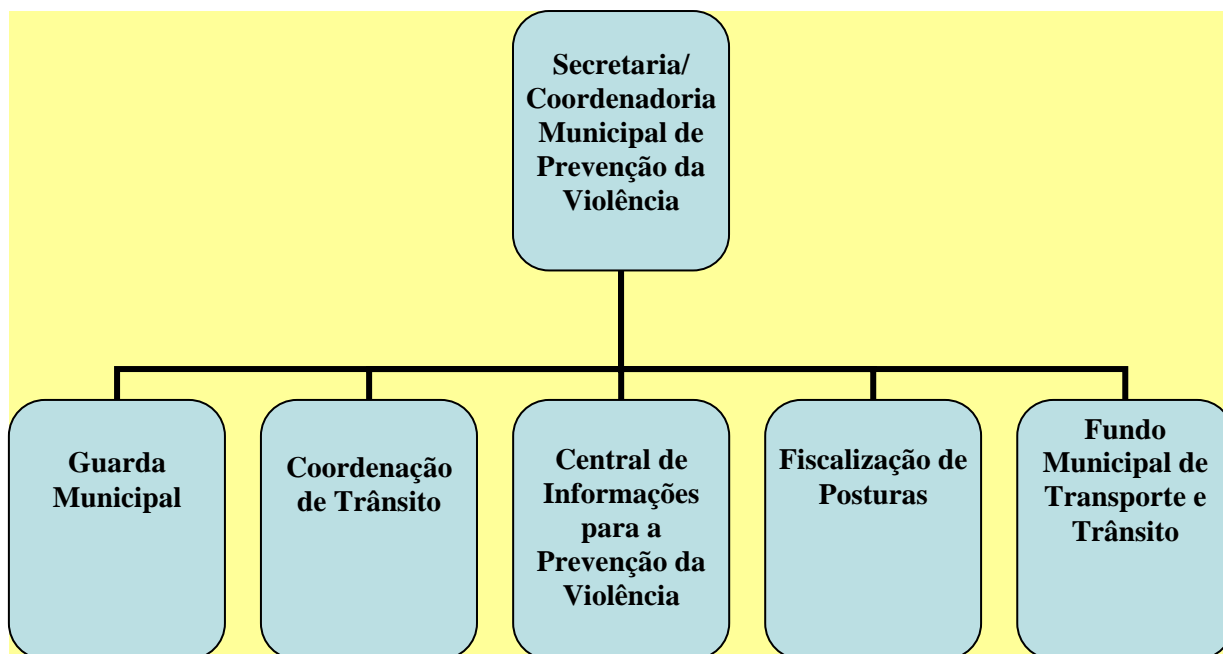
O trânsito constitui um problema para muitas cidades Brasileiras, especialmente as que passaram por um processo de desenvolvimento urbano acelerado e não planejado. Diversas pesquisas indicam que o acidente de trânsito é a principal causa de morte de crianças e adolescentes de 1 ano até 14 anos, superando até mesmo os homicídios (na faixa etária de 15 a 18 anos, os homicídios superam os acidentes de trânsito) e qualquer outra causa de morte "natural". Adicionalmente, as pesquisas apontam os fatores humanos como a principal causa dos acidentes de trânsito. Afirmam que mais de 90% dos acidentes podem ser atribuídos à ação do homem: desrespeito às regras de trânsito, o uso de bebidas alcoólicas ou drogas, entre outros motivos, têm sido apontados como as principais causas de acidentes de trânsito.

Em conseqüência, o Organismo será responsável de planejar e implementar ações direcionadas a diminuir a violência no trânsito e incentivar uma cultura de Paz, objetivando não somente a redução dos acidentes, mas também a redução dos riscos presentes nas vias, a formação de uma consciência cidadã e a vivência de uma cultura da Paz no Trânsito.

### **2.1.2 Posição no Organograma da Prefeitura**

Para que o organismo possa cumprir suas funções eficientemente, é de fundamental importância que tenha poder político e recursos financeiros suficientes. Por essas razões, é recomendável que esteja diretamente vinculada ao Gabinete do Prefeito.

### 2.1.3 Composição



O Organismo será formada por uma equipe interdisciplinar qualificada, responsável pelo desenvolvimento, avaliação e monitoramento dos programas de prevenção e controle da violência no município. O titular deverá apoiar e assistir o Prefeito na mobilização da opinião pública e as entidades da sociedade civil, de modo a promover a sinergia necessária à implementação do Plano Municipal de Prevenção da Violência.

Além disso, o organismo colaborará na articulação do funcionamento do Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social e na implementação das estratégias adotadas. Ao mesmo tempo, acompanhará a atuação dos Fóruns Locais de Prevenção.

Com a finalidade de lograr maior eficiência e integração das ações de ordem pública no âmbito municipal, a Guarda Municipal, a Coordenadoria de

Transporte e Trânsito, e a Fiscalização de Posturas Municipais ficarão subordinados ao organismo.

Adicionalmente, será criada uma Central de Informações responsável pela coleta, análise e distribuição das informações produzidas pelo Sistema Municipal de Informação para a Prevenção da Violência (ver item 3 *infra*).

Por último, o organismo assumirá a gestão do Fundo Municipal de Transporte e Trânsito, o qual será gerido como unidade orçamentária e fornecerá os recursos necessários para a implementação das ações de prevenção da violência no Município.

#### **2.1.4 Funções**

O Organismo deverá ter as seguintes funções:

- Gerir as ações de trânsito, a Guarda Municipal, a Fiscalização de Posturas e o Sistema de Informações para Prevenção da Violência;
- Administrar o Fundo Municipal de Transporte e Trânsito;
- Apoiará ao Prefeito na coordenação da prevenção da violência no município, através da implementação, avaliação e monitoramento dos programas e ações na área;
- Assistir ao Prefeito na articulação dos departamentos e secretarias municipais relevantes com a finalidade de alinhar as diferentes políticas em torno do objetivo de reduzir a violência;
- Colaborar com o Prefeito na articulação da atuação do Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social no planejamento e desenvolvimento de estratégias de controle e prevenção da violência;
- Colaborar com os Fóruns Locais de Prevenção da Violência;

- Centralizar as informações recebidas pelas diferentes instituições integrantes do Sistema Municipal de Informação para a Prevenção da Violência;
- Produzir e analisar a sistemática da informação coletada pela base de dados do Sistema Municipal de Informação para a Prevenção da Violência;
- Colaborar com o Conselho Comunitário na elaboração de estratégias de ação com base nos diagnósticos de segurança elaborados;
- Promover e coordenar as parcerias com as entidades da sociedade civil, associações comunitárias, a mídia e os cidadãos dispostos a participarem das políticas integradas de segurança;
- Mobilizar a comunidade para participar do diagnóstico dos problemas de violência e da formulação, monitoramento e avaliação dos programas e ações de redução da violência;
- Apoiará a Assessoria de Comunicação da Prefeitura no desenvolvimento de campanhas de comunicação com a opinião pública;

## **2.2 Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social de Barra Mansa**

### **2.2.1 Justificativa**

A segurança pública não só é função das instituições de segurança, mas também uma tarefa na qual devem participar todos os integrantes da comunidade. Por serem tarefas muito abrangentes e complexas, a prevenção e o controle da criminalidade não podem ser responsabilidade exclusiva das instituições de segurança. Dependem também da combinação de recursos e esforços da própria comunidade local.

Portanto, é fundamental criar mecanismos eficazes de participação e colaboração da comunidade no processo de planejamento e execução das políticas públicas de segurança. Na prática, isto significa gerar uma associação estratégica entre as instituições de segurança e os vizinhos, proprietários de negócios, líderes comunitários, entre outros, para solucionar os problemas da comunidade que geram insegurança.

A constituição do Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social de Barra Mansa terá justamente por objetivo fundamental articular a participação das forças vivas da sociedade nos programas de prevenção da violência e criminalidade no município.

O Conselho possibilitará a aproximação da comunidade com a prefeitura, as polícias e a Guarda Municipal, bem como o incremento da confiança em relação às instituições de segurança pública e no sentimento de segurança.

Além disso, o Conselho contribuirá para restaurar a imagem das instituições de segurança diante da comunidade, restituindo-lhe credibilidade e respeito, transmitindo mais confiança e sentimento de segurança à população.

### **2.2.2 Missão**

O Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social terá a finalidade de articular a participação e colaboração da comunidade nas várias iniciativas públicas e privadas de segurança na cidade, visando incluir a comunidade no planejamento e desenvolvimento das políticas de prevenção da violência e estreitar os laços de entendimento e cooperação entre a comunidade e as instituições policiais.

O Conselho se reunirá periodicamente com a finalidade de avaliar as ações desenvolvidas pelas instituições de segurança pública e propor medidas e ações em conjunto direcionadas a prevenir e controlar a criminalidade na cidade. Adicionalmente, o Conselho funcionará como um mecanismo de controle externo das atividades desenvolvidas pelas instituições integrantes do sistema de segurança e defesa social de Barra Mansa.

O Conselho Comunitário será autônomo em relação ao Poder Público, mas será articulado pelo Gabinete do Prefeito com a colaboração da Secretaria/Coordenadoria Municipal de Prevenção da Violência.

### **2.2.3 Composição:**

O Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social será integrado por representantes das seguintes instituições:

- Prefeitura;
- Guarda Municipal;
- Polícia Militar;
- Polícia Civil;
- Justiça Criminal;

- Ministério Público;
- Presidente da Câmara Municipal;
- Administradores Regionais;
- Associações Comunitárias;
- Associações de Moradores;
- Empresariado;
- Associação Comercial Industrial Agro-Pastoril e Prestadora de Serviços de Barra Mansa;
- Igrejas;
- Fóruns Locais Prevenção da Violência.

#### **2.2.4 Funções:**

O Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social terá as seguintes funções:

- Dialogar e colaborar com a Secretaria/Coordenadoria Municipal de Prevenção da Violência na implementação de programas de prevenção da violência e criminalidade;
- Contribuir para o desenvolvimento de programas de prevenção da criminalidade, campanhas educativas e de mobilização comunitária;
- Articular a participação da sociedade nos programas de prevenção da violência e criminalidade;
- Servir como canal permanente de comunicação entre a comunidade, o governo municipal e as instituições de segurança pública;
- Constituir-se em um mecanismo de controle externo das atividades dos órgãos do sistema de segurança pública.

- Organizar seminários convocando a participação de toda a comunidade para debater as diferentes ações e estratégias planejadas e procurar conhecer as demandas e necessidades da população;
- Articular a atuação dos Fóruns Locais de Prevenção da Violência.

### **2.2.5 Funcionamento**

O Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social de Barra Mansa estabelecerá o seu próprio regulamento e ditará regras próprias para o seu funcionamento, que deverão tratar, dentre outras matérias, do processo de tomada de decisão.

O Conselho deverá reunir-se uma vez por mês para uma reunião de trabalho, sendo tal reunião objeto de lavração de ATA específica. O Prefeito/a ocupará sempre o cargo de Presidente do Conselho.

Cada instituição participante do Conselho Comunitário escolherá o seu representante. Nos casos das instituições de segurança, é recomendável que o representante seja o responsável por cada instituição.

É de fundamental importância ressaltar a necessidade de que o Conselho Comunitário trabalhe em forma articulada com os mecanismos de integração das esferas estadual e federal que lidam com a segurança pública e a prevenção da violência.

Em esse sentido, uma vez por mês é realizado o café comunitário, convocado pelo comando do 28 BPM, que reúne todas as instituições de segurança pública que atuam no Município de Barra Mansa. Em consequência, é importante que o



Conselho participe dessas reuniões e colabore no desenvolvimento conjunto de estratégias de controle e prevenção da violência.

### **2.2.6 Treinamento do Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social**

Os membros do Conselho Cidadão de Ordem Pública e dos Fóruns Locais serão treinados nos seguintes conceitos:

- Técnicas de prevenção da violência;
- Funções e metodologia dos Fóruns Locais;
- Capacitação em Direitos Humanos e Relações Comunitárias;
- Capacitação em mediação de conflitos;
- Formas de identificar recursos na comunidade e de mobilizar seus membros em campanhas de prevenção da criminalidade, procurando conhecer e desenvolver o potencial comunitário;
- Acompanhamento, monitoramento e avaliação dos serviços e resultados alcançados.

## **2.3 FÓRUNS LOCAIS DE PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA**

### **2.3.1 Justificativa**

O fortalecimento da relação entre o poder público constituído e a comunidade constitui um elemento fundamental das novas tendências mundiais em

prevenção da violência, por dois motivos: primeiro, para que as instituições de segurança pública possam atuar conhecendo as demandas e problemas concretos da comunidade; e, segundo, para que a própria comunidade e as outras instituições da prefeitura possam identificar as causas do crime e da violência podendo atuar mais diretamente nas ações de prevenção.

Com a finalidade de garantir a participação e mobilização de toda a comunidade em prol de uma cidade mais segura, serão criados os Fóruns Locais de Prevenção da Violência.

Os Fóruns Locais servirão como canal de expressão e participação dos moradores dos diferentes bairros da cidade de Barra Mansa. Representarão, localmente, a parceria da comunidade com o poder público constituído. Funcionarão como fórum de discussão e diagnóstico dos problemas comunitários e para definir as estratégias de ação no bairro.

### **2.3.2 Objetivos**

A constituição dos Fóruns Locais de Prevenção da Violência terá como principal objetivo articular a participação das forças vivas da sociedade nos programas de prevenção da violência e criminalidade no município.

Os Fóruns Locais possibilitarão a aproximação da comunidade com a prefeitura e a Guarda Municipal. Além disso, contribuirão para restaurar e elevar a imagem da Guarda Municipal diante da comunidade, restituindo-lhe credibilidade e respeito, e transmitindo mais confiança e sentimento de segurança à população.

Funcionarão como fórum de discussão e diagnóstico dos problemas comunitários e para definir as estratégias de ação em cada bairro. Servirão

também como mecanismos de coleta de informação e de apresentação de resultados.

Além disso, os Fóruns serão mecanismos de importância chave para a Guarda Municipal:

- ✓ Para que a Guarda Municipal possa atuar conhecendo as demandas e problemas concretos da comunidade;
- ✓ Para que a própria comunidade e as outras instituições da prefeitura possam identificar as causas do crime e da violência podendo atuar mais diretamente nas ações de prevenção.

Sugere-se a constituição de 17 Fóruns, tendo como base as 17 Unidades de Planejamento do PLANEPAR (ver item 2.4 *infra*).

### **2.3.3 Composição**

Os Fóruns Locais de Prevenção da Violência serão constituídos por membros das associações de moradores do bairro, igrejas, clubes, comércios, e outras associações atuantes no bairro, da Guarda Municipal e da Prefeitura.

O funcionamento e a articulação dos Fóruns Locais serão coordenados pelo Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social com a colaboração da Secretaria / Coordenadoria Municipal de Prevenção da Violência.

Os Fóruns deverão ser dotados de autonomia e expressividade, para que possam servir efetivamente como centros de acompanhamento das atividades de prevenção da criminalidade pela comunidade e como mecanismos para melhorar a integração e cooperação da última.

### **2.3.4 Participação da Guarda Municipal**

Na medida em que os Fóruns são de importância chave para o planejamento das ações da Guarda Municipal, recomenda-se a participação de pelo menos dois guardas municipais por Fórum Local.

Em cada encontro, estes Guardas assumiram a responsabilidade de informar o mais recente diagnóstico de segurança da área aonde se encontra localizado o Fórum, identificar junto a comunidade os problemas subjacentes associados a esse crimes e procurar soluções a esse problemas.

### **2.3.5 Funções**

Os Fóruns Locais orientarão sua atuação exclusivamente à prevenção da violência. Isso significa que eles não terão funções de segurança pública nem tampouco de policiamento preventivo. As funções dos Fóruns Locais serão as seguintes:

- Identificar os problemas de segurança pública e, em geral, todos aqueles que afetam a qualidade de vida dos moradores do bairro;
- Formular respostas de conteúdo preventivo aos problemas identificados, visando identificar formas de participação e colaboração da comunidade nos programas de prevenção da violência;
- Participar no planejamento e desenvolvimento de estratégias de prevenção da criminalidade;
- Desenvolver campanhas educativas sobre medidas de autodefesa e prevenção da criminalidade;

- Servir de canal de diálogo entre as autoridades e os moradores do bairro.

### **2.3.6 Treinamento**

Os membros dos Fóruns Locais serão treinados no Plano Municipal de Prevenção da Violência, no funcionamento dos Fóruns Locais, em técnicas de liderança comunitária e em temas de direitos humanos e cidadania, de forma a se tornarem multiplicadores desta informação para a comunidade.

O treinamento será dividido em três capacitações:

- Apresentação do Plano Municipal de Prevenção da Violência e das Funções específicas dos Fóruns Locais.
- Curso de lideranças comunitárias. A metodologia a ser implementada terá o foco na atuação Interativa e Participativa dos integrantes dos fóruns locais. O processo grupal e a interação entre as pessoas/instituições; grupos e projetos a partir da percepção do indivíduo quanto ao seu papel e a importância do outro no desenvolvimento das ações locais e regionais.
- Curso de Direitos Humanos e Cidadania. É necessário que pessoas-chave dentro das comunidades multipliquem o conhecimento e a informação de forma a abranger o maior número de habitantes de Barra Mansa possível. Este sub-módulo é composto por capacitações em diversos temas de interesse para a população, os quais serão replicados posteriormente para a comunidade. As capacitações estão divididas em dois momentos: Deseja-se que as pessoas capacitadas organizem seminários sistemáticos dentro da sua Área Integrada os quais, idealmente, serão incorporados nas atividades do Fórum Local. É desejável que os participantes deste módulo tenham experiências diversificadas e que, acima de tudo, tenham vontade e disponibilidade para se tornarem multiplicadores dentro da sua Área Integrada.

## **2.4 Áreas Integradas de Prevenção da Violência**

O plano propõe a criação de Áreas Integradas de Prevenção da Violência com a finalidade de possibilitar uma atuação integrada da Guarda Municipal, da Prefeitura e da comunidade, em espaços geográficos pequenos e bem definidos, permitindo-lhes conhecer melhor os moradores de cada localidade e trabalhar conjuntamente na resolução dos problemas e necessidades comunitárias.

Sugere-se a constituição de 17 áreas integradas tendo como base as 17 unidades de planejamento do PLANEPAR. O PLANEPAR é um instrumento de participação popular na construção e implementação do Orçamento Participativo Anual, visando democratizar a gestão das políticas urbanas e sociais do município. Com a discussão sobre a criação de um novo Plano Diretor do município, as reuniões do PLANEPAR se tornaram um meio de contribuição popular e de divulgação das medidas contempladas no plano, frisando a sua atuação concreta nos bairros.

O território do município foi dividido em 17 Unidades de Planejamento (UP's) para viabilizar uma melhor organização das ações do PLANEPAR. Mas essa divisão geográfica é só utilizada pelo PLANEPAR e não pelas demais secretarias. Tendo em vista a uniformização de mapas e a boa articulação das ações estas Unidades de Planejamento, sugere-se a constituição de Áreas Integradas de Prevenção da Violência utilizando essa referência territorial visando a implementação do Plano de Prevenção e, mais especificamente, a constituição dos Fóruns Locais de Prevenção da Violência.

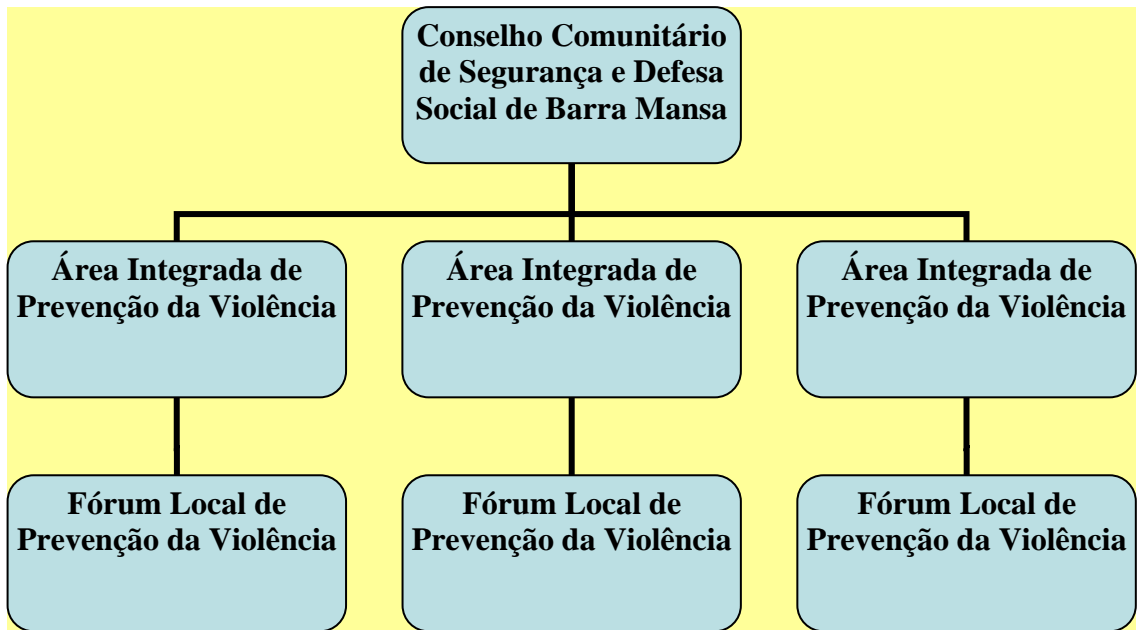
De tal modo, cada Área Integrada terá um Fórum Local de Prevenção da Violência. A nova divisão deverá ser também adotada pela Guarda Municipal de

tal maneira que os setores de policiamento coincidam com as áreas estabelecidas.

A constituição de Áreas Integradas visa atingir os seguintes objetivos:

- Constituição de um mecanismo integrador das políticas públicas e estratégias de ação do município;
- Racionalização de recursos humanos, operativos e financeiros;
- Atuação estratégica conjunta e coordenada da comunidade e das instituições participantes do plano;
- Gestão eficiente das políticas de prevenção da violência e políticas comunitárias;
- Relacionamento direto entre moradores e autoridades;
- Melhor conhecimento e avaliação dos diversos problemas de cada área, adaptando as ações às características e demandas locais;
- Melhor controle e avaliação das ações implementadas e da participação das diferentes instituições integrantes do plano municipal de prevenção da violência.

### **Organograma dos Fóruns Locais de Prevenção da Violência**





### **3. SISTEMA MUNICIPAL DE INFORMAÇÃO PARA A PREVENÇÃO DA VIOLÊNCIA**

Com a finalidade de lograr uma melhor articulação e integração dos diferentes programas de prevenção da violência na cidade de Barra Mansa, será criado um Sistema Municipal de Informação para a Prevenção da Violência no âmbito da Secretaria Municipal / Coordenadoria de Prevenção da Violência.

Através da coleta e análise da informação será possível identificar os fatores e grupos de risco na comunidade e planejar respostas adequadas às características dos problemas encontrados. Quanto maior e mais completa for a informação que nutre o diagnóstico, maiores serão as possibilidades de sucesso das estratégias.

A informação deve constituir a base e o fundamento das diferentes ações a serem planejadas e implementadas. Deste modo, a informação permitirá conhecer melhor as diferentes manifestações, causas e locais de violência na cidade e avaliar o sucesso ou fracasso das ações postas em prática.

#### **3.1 Objetivos**

Permitir a organização e a padronização dos dados e registros da segurança pública do município, de forma a garantir a geração de informações que possam ser utilizadas de forma pró-ativa na tomada de decisões preventivas na ordem pública.

#### **3.2 Sistema Modulado**

O sistema será composto de vários módulos. A modularização garantirá:

- Facilidade no acoplamento de novos módulos



- Metadados específicos por sistema
- Adições nos formulários de ocorrências nos sistemas

### **3.4.2 SP/sgGM: Registro de ocorrências da Guarda Municipal**

- Gerencia toda a operação da Guarda Municipal:
  - Cadastro de efetivos
  - Movimentação de equipamentos
  - Mapa de plantões
  - Relatórios
- Gerenciamento completo das ocorrências da Guarda Municipal integrado com a Polícia Civil
  - Abertura de chamado
  - Acompanhamento de chamado
  - Boletim de ocorrência do chamado
- Impressão dos boletins
- Relatórios estatísticos
- Mecanismo de busca inteligente

### **3.4.3 SP/CCO: Central de Chamados e Operação**

- Centralização dos chamados em um só local
- Registro dos chamados que se transformam em ocorrências
- Acompanhamento das ocorrências até que sejam finalizadas
- Mapeamento das ocorrências através de mapas digitalizados geo-referenciados
- Criação, automática, dos registros nos sistemas "ro"
- Envio automatizado das informações dos chamados para as instituições, sem a necessidade de voz (via computador)

### **3.4.4 SP/Integrator: Extrator e manipulador de dados**

- Extrai, periodicamente, dados de sistemas legados em utilização no município.
- Extrai, automaticamente, os dados dos módulos “ro”
- Filtra os dados baseado em máscaras pré-definidas
- Integra outras bases regionais ou nacionais de vários tipos on line ou para informações no data warehouse. Exemplos:
  - Base meteorológica (cruzar informações de crimes com informações de condições climáticas)
  - Base de eventos (cruzar informações de crimes com eventos, como, por exemplo, um jogo de futebol)
- Envia os dados transformados para o DataWarehouse

#### **3.4.5 SP/DW: Repositório Integrado de Dados (Data Warehouse)**

- Recebe dados de todos os sistemas “ro” e sistemas legados
- Recebe dados externos de diferentes fontes
- Organiza e filtra os dados
- Garante a integridade dos dados recebidos
- Gerencia os índices dos dados
- Cria e gerencia os cubos de dados pré-definidos

#### **3.4.6 SP/Decision: Apoio à decisão**

- Acessa todos os dados do SP/DW através de vários recursos, como:
  - Relatórios pré-definidos
  - Relatórios dinâmicos (montados pelo usuário)
  - Cubo de dados
  - Gráficos estatísticos
  - Relatório de Tendências
  - Relatório de Geo-Referenciamento

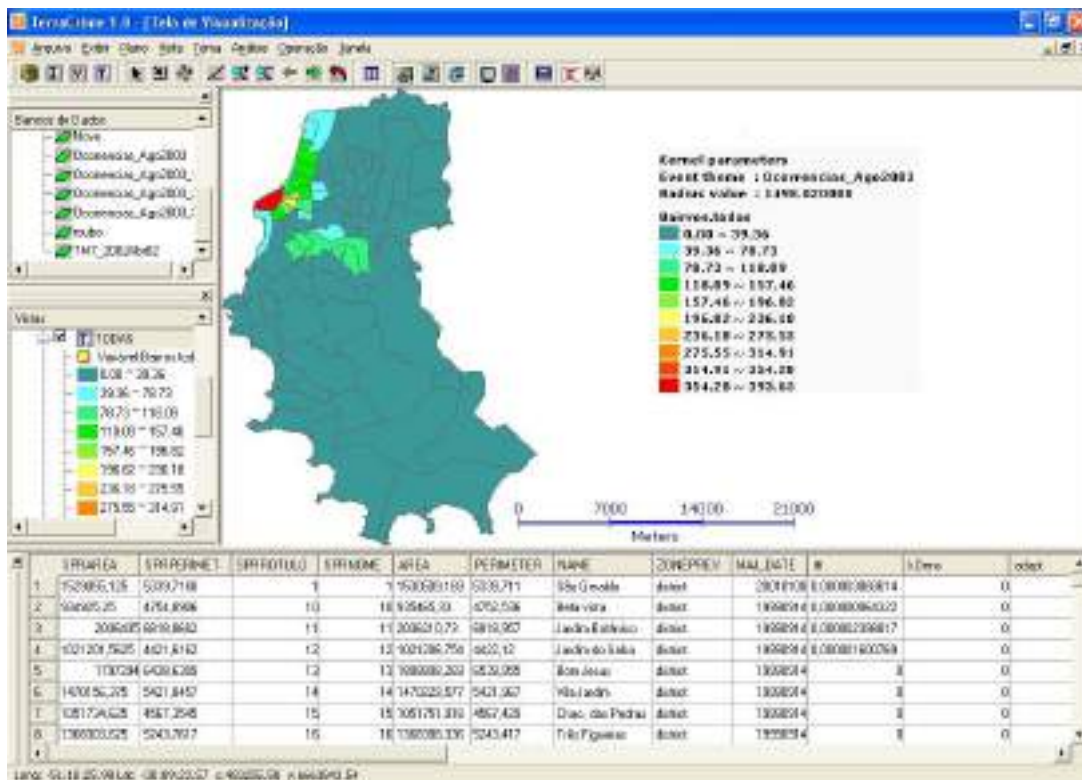
- Atualização do sistema em um só local
  - Acesso de qualquer computador conectado à Internet
  - Independência total da plataforma do usuário
  - Mais velocidade nas aplicações
  - Bases de dados atualizadas em um único local
  - Nenhuma necessidade de investimento em infra-estrutura
  - Configuração de computadores clientes menor que em sistemas cliente-servidor
- Permite consultas refinadas e pesquisas aos dados
  - Módulos avançados, como exportação dos cubos para acesso off-line

#### **3.4.7 SP/Alert: Alertas inteligentes**

- Permite a criação de vários tipos de alerta que são disparados em algum acontecimento previamente definido, como por exemplo:
  - Quando houver mais de 10 crimes em qualquer rua no período de 30 dias, enviar uma mensagem SMS para o celular 9999-9999
  - Quando houver um chamado para o colégio XYZ, enviar mensagem por email para xxx@xxx.com
- Além dos alertas pré-configurados, outros podem ser customizados pelos usuários

#### **3.4.8 SP/GPA: Geo-Processamento Ativo**

- Processa as informações do SP/DW através de mapas geo-referenciados utilizando o software Terra Crime

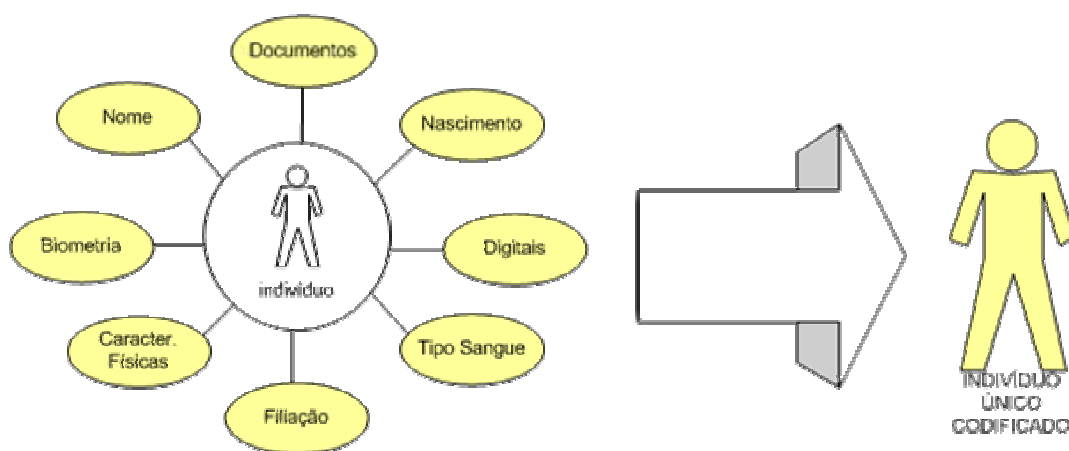


### 3.4.9 SP/Portal: Portal de informações da comunidade de segurança pública

- Permite uma maior integração entre todas as instituições de segurança pública e entre todos os seus agentes
- Serve de ponto de entrada para todos os sistemas e de todas as informações
- Alguns recursos pré-definidos:
  - Notícias e conteúdo
  - Fórum/Grupo de Discussão
  - Enquetes
  - Calendários de Eventos
  - Acesso ao Webmail integrado
  - Acesso a todos os sistemas
  - Acesso a estatísticas e relatórios operacionais

### 3.4.10 P/Perfil: Normatização de Perfil Individual

- Permite identificar um indivíduo através de um conjunto de dados e interligações entre eles
- Permite a geração de estatísticas mais consistentes



### 3.4.11 P/FGr: Ficha Geral de Indivíduo

- Permite a visualização, de forma integrada, de todas os dados de um indivíduo, incluindo:
  - Dados pessoais
  - Dados de localização
  - Ocorrências
  - Entradas em hospitais

## 3.5 Implementação em Fases

O Sistema Municipal de Informação será implementado em fases, tendo em vista os recursos limitados para financiar o presente Plano. Nessa primeira fase, será implementado o Sistema de Informação e Inteligência da Guarda Municipal (módulos SP/Normalizer e SP/sgGM - item 3.4 *supra*). Os restantes módulos serão implementados numa segunda fase.

O Sistema de Informação e Inteligência da Guarda Municipal será desenhado de forma a poder se integrar como Sistema Municipal de Informação para a Prevenção da Violência. O desenvolvimento deste sistema na Guarda Municipal é condição absolutamente primordial para o estabelecimento de uma política de prevenção da violência que seja efetiva.

Nessa primeira etapa, o Sistema coletará as seguintes informações:

- A informação produzida pela Guarda Municipal;
- A informação produzida pela fiscalização de posturas;
- A informação colhida nos Fóruns Locais;
- A informação sobre ocorrências de Trânsito;
- Os Registros de Ocorrências registrados pela Polícia Civil
- Os Boletins de Ocorrência registrados pela Polícia Militar
- Os registros do Corpo de Bombeiros.

Para garantir uma homogeneidade, o sistema será baseado em estudos realizados com o sistema de registro de ocorrências da Polícia Civil do Rio de Janeiro, facilitando todo o processo de troca de dados e registro e deixando os agentes com o tempo livre para a sua finalidade principal.

O sistema permitirá registrar todas as ocorrências da Guarda Municipal juntamente com diversos dados, através de formulários especialmente customizados às necessidades desta instituição. O sistema será acessível

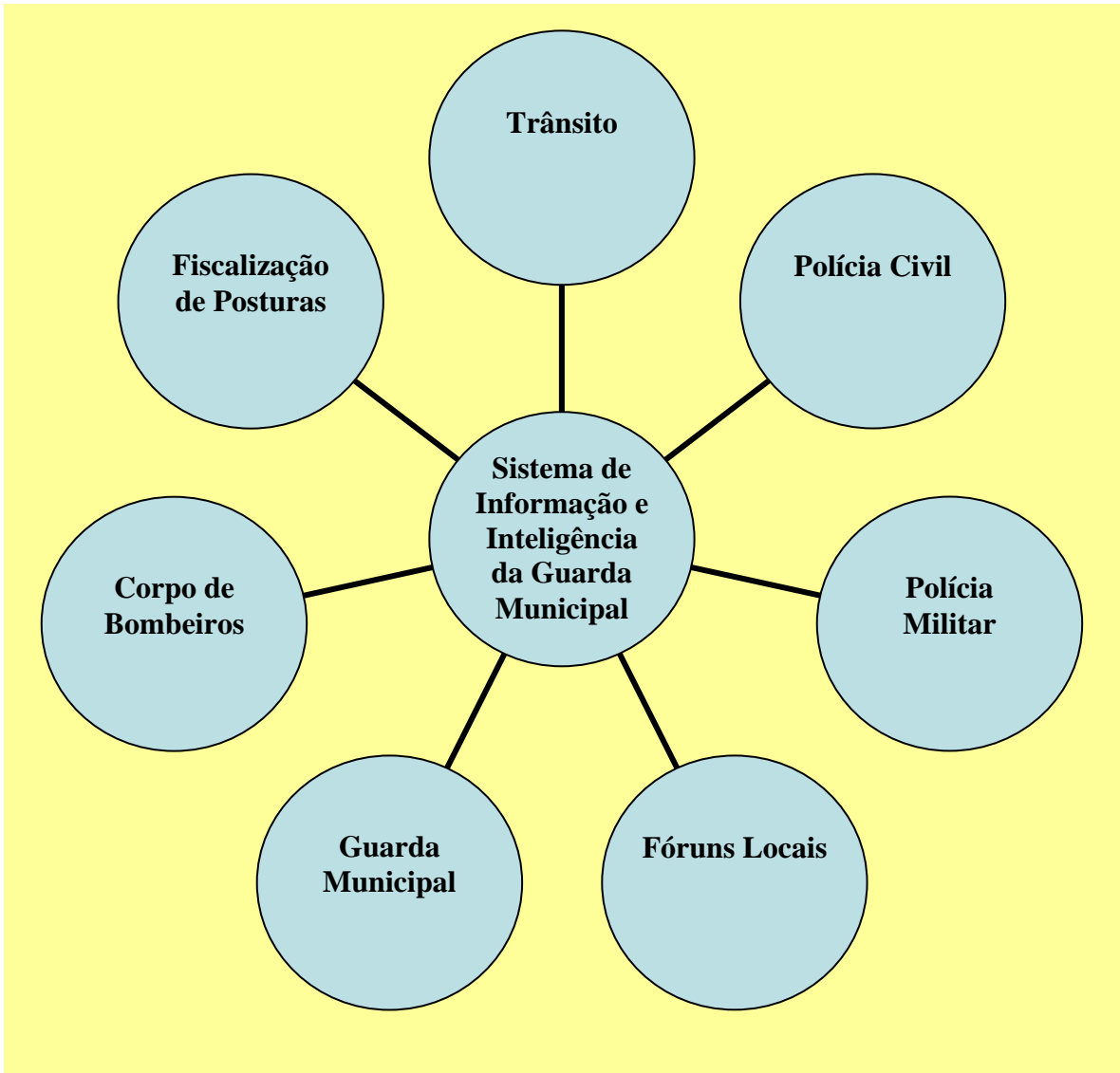


através da internet, como um web site, o que reduz drasticamente o tempo de treinamento devido à facilidade de uso desta tecnologia.

Um dos principais benefícios do sistema será permitir uma forma unificada e simples de registro, o que permite a extração de relatórios que podem ser utilizados pro-ativamente. Com a análise de dados das ocorrências, é possível, por exemplo:

- Determinar áreas com maior grau de risco para a população;
- Determinar as áreas que tiveram aumento nos índices de violência;
- Determinar grupos de risco;
- Determinar que tipos de ocorrência são as mais freqüentes em determinados locais.

Além do registro de autuações, o sistema permitirá a geração de relatórios, consulta a boletins e pesquisa através de mecanismos inteligentes de busca, entre vários outros recursos. Adicionalmente, o sistema incluirá um programa de geoprocessamento, visando à otimização dos processos de coleta, sistematização, análise e difusão das informações.



## **4. GUARDA MUNICIPAL**

### **4.1 Diagnóstico**

A Guarda Municipal de Barra Mansa foi criada através da Lei 2355 de 27 de dezembro de 1990, diretamente subordinada ao Gabinete do Prefeito. Em 1998, através da Lei 3033, foi criado o Departamento de Vigilância Patrimonial e Serviços de Apoio, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, sendo então composto pelo efetivo total da Guarda Municipal e pelo corpo de Vigias.

Atualmente, a Guarda Municipal de Barra Mansa está submetida à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano.

Segundo a legislação, a GM nasceu armada e tem como principais atribuições exercer a vigilância dos próprios, serviços e instalações municipais; colaborar na proteção e fiscalização do meio ambiente; atuar na proteção do Patrimônio Histórico e Cultural; atuar na proteção ao turista; colaborar nas operações da Defesa Civil; nos serviços de combate a incêndios, de salvamento e pronto-socorro e atuar como agente da operação e fiscalização do trânsito urbano no Município.

Na prática, o trabalho da GM está voltado principalmente para a proteção dos próprios públicos (patrimônio) e para a fiscalização e controle do trânsito. Além disso, é responsável pela operacionalização do serviço de estacionamento rotativo.

O Comando da GM é composto por três ex-oficiais do exército: Há um comandante (que trabalha há 14 anos com a questão da Guarda Municipal), um sub comandante e um inspetor geral. Todos são cargos comissionados e de confiança do Prefeito. Para ser comandante da GM, há o requisito que o candidato seja oficial do Exército, ou oficial da Polícia Militar, ou da área de Segurança Pública.

Na realidade, a GM de Barra Mansa existia antes da Lei que passou a regulamentá-la. Segundo os dados colhidos, ela foi criada em 1947, extinta em 1963 e recém criada em 1990, através da Lei Municipal.

Além dos Guardas, é de responsabilidade da GM o corpo de Vigias. Em princípio, estes eram vinculados à Secretaria de Educação e atualmente são responsáveis pela proteção e vigilância dos próprios públicos, exclusivamente. Ao contrário dos Guardas, não trabalham armados.

E por último, também estão submetidos à GM os estagiários contratados para executar o serviço de estacionamento rotativo e a equipe de fiscalização de posturas.

## Estrutura Organizacional

Quadro Organizacional						
Cargo	Salário	Efetivo		Licença/Férias	À disposição	Prontos
Comandante	R\$ 2.434,81	01			-	1
Sub Comandante	R\$ 1.120,50	01		01	-	0
Inspetor Geral	R\$ 704,55	01			-	1
		Patrimônio	Trânsito			
Inspetores	R\$ 860,00	06	02	01	-	7
Sub Inspetores	R\$ 835,00	05	04	01		8
Guarda Motorista	R\$ 712,00	05	04	-	01	8
Guarda Motociclista	R\$ 712,00	-	07	02		5
Guarda Masculino	R\$ 496,00	57	20	08	11	58
Guarda Feminino	R\$ 496,00	02	-	01		01
Vigia Patrimonial	R\$ 240,00	38	-	05	6	27
TOTAL		113	37	19	18	116

Fonte: Guarda Municipal de Barra Mansa – 2004

De acordo com a tabela acima, A GM de Barra Mansa possui um efetivo total de 112 Guardas, distribuídos principalmente em duas funções: proteção de patrimônio e trânsito.

Estão incluídos no efetivo acima, os Guardas Municipais contratados (não concursados), sendo 03 homens e 02 mulheres. Os referidos contratos irão

expirar em junho de 2004, passando a ser o concurso público o único regime de contratação.

Há apenas uma mulher trabalhando na GM de Barra Mansa (a outra está de licença), e a mesma trabalha na recepção da sede.

O Guarda Municipal que atua no trânsito recebe mais 60% de gratificação sobre o salário base, perfazendo um total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) de remuneração.

Foram aprovados mais 60 profissionais no último concurso público, sendo 42 homens e 18 mulheres, possibilitando um aumento do efetivo para 160 Guardas. O início do curso (cujá duração será de aproximadamente 03 meses) para os novos concursados está previsto para março de 2004, o que implica que o efetivo citado será de fato empregado somente no segundo semestre de 2004. Atualmente, o processo encontra-se na fase de investigação social.

O valor de R\$ 496,00 é referente ao salário dos Guardas Municipais atuais, uma vez que possuem um adicional salarial referente ao Curso de Formação de Guardas no valor de R\$ 84,80. Os novos concursados não receberão esta gratificação.

Não existe plano de cargos e salários para a Guarda Municipal de Barra Mansa.

Em relação ao corpo de Vigias Patrimoniais, suas atribuições diferem-se dos Guardas Municipais:

- São responsáveis apenas pela proteção dos próprios públicos;
- Não estão armados;
- Possuem qualificação inferior aos guardas (incluindo o curso de formação que tem duração de apenas uma semana, focado em 'normas gerais e particulares de ação', ao passo que o curso de formação de guardas tem duração de 03 meses);

- Possuem uniformes diferenciados do guarda;
- Ainda segundo o Comandante, a previsão é que o quadro de vigias entre em extinção e que a instalação de alarmes passe a cobrir essa função.

## Outras Funções

Quadro Organizacional		
Cargo	Salário	Efetivo
Auxiliar de Serviços Gerais	R\$ 240,00	5
Estagiários E. Rotativo	R\$ 240,00	72

É chamado de auxiliar de serviços gerais o profissional que presta serviço para a GM e está subordinado a ela. No entanto, não são Guardas, são funcionários cedidos de outras secretarias municipais responsáveis por serviços de limpeza e manutenção.

Também é de responsabilidade da GM a operacionalização do Estacionamento Rotativo. Foram contratados estagiários (com idade mínima de 16 anos e cursando o 2º grau/formação geral) através do CIEE (Centro de Integração Empresa Escola) e da Coordenadoria de Promoção Social, que realiza a seleção.

Neste contrato, os estagiários ganham salário mínimo. Não têm direito a férias, 13º salário, auxílio transporte ou alimentação.

O estacionamento rotativo está hoje localizado na região do centro da cidade. O valor do estacionamento está definido por faixas: até 15 minutos – R\$ 0,20; 30 minutos – R\$ 0,40 e 60 minutos – R\$ 0,80 centavos. O período máximo de permanência no estacionamento é de 02 horas.

Os estagiários trabalham em dois turnos, manhã e tarde, durante 06 horas, de segunda a sexta-feira. Os horários são de 07 às 13h e de 13 às 19h, com uma

hora de superposição para a passagem de serviço, troca de tíquetes, dinheiro, etc.

A receita do Estacionamento Rotativo, assim como a receita procedente da aplicação das multas de trânsito, é destinada ao Fundo Municipal de Trânsito, que é gerenciado pela COORTRAN (Coordenadoria de Trânsito e Transporte). É também a COORTRAN que realiza o estudo para identificar os locais que necessitam do estacionamento rotativo.

### **Fiscalização de Posturas**

<b>Quadro de Efetivo da Fiscalização de Posturas</b>		
Cargo	Salário	Efetivo
Chefe da Fiscalização	R\$ 1.120,50	01
Fiscais de Postura	R\$ 700,00	08

Desde novembro de 2003, a Fiscalização de Posturas também está subordinada à Guarda Municipal. Neste trabalho, destaca-se principalmente a fiscalização de bares e estabelecimentos com som acima do limite de decibéis permitido e ações junto ao comércio ilegal de ambulantes. Os profissionais da Fiscalização de Posturas normalmente realizam suas operações acompanhados da GM.

Não foram identificados graves problemas com o comércio ambulante em Barra Mansa. Como medida preventiva, é a GM que realiza e controla o cadastro dos ambulantes.

### **Regime de Trabalho**

- Escala do Expediente: de 08 às 17h – de segunda a sexta-feira;
- Escala 12 X 36;
- Escala de Rodízio: 12 X 24 e 12 X 48 (para atender aos locais que precisam da GM 24h);

- Escala do Trânsito: Em dois turnos – de 07 às 13h e de 13 às 19h, de segunda a sexta-feira e aos sábados até às 13h.

### **Algumas observações do Regulamento Interno**

- Para ingressar na Guarda o candidato deve ter idade entre 19 e 35 anos;
- Escolaridade: 1º grau completo (a intenção é que nos próximos concursos o requisito seja o 2º grau completo);
- Admissão através do regime da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

### **Curso de Formação de Guarda Municipal**

- É realizado na própria Guarda Municipal;
- Algumas das disciplinas são ministradas pelo próprio comandante, sub comandante e inspetor geral;
- Duração: de 02 a 03 meses;
- O primeiro Curso de Formação de Guardas ocorreu em 1991. Aos primeiros colocados foi dada a função de chefia;

### **Promoção Interna**

Em 2003 foi implementado um Curso de Formação de Inspetores (que habilita o guarda à ascensão ao cargo de inspetor e subinspetor). Isso porque o único critério para um guarda municipal ocupar um cargo de chefia era sua boa colocação no Curso de Formação de Guardas. Não havia uma formação específica para que ele se tornasse inspetor.

O requisito inicial para a realização deste curso/concurso interno era possuir o 2º grau completo e estar há pelo menos 02 anos na função de guarda municipal.



Em seguida, foram aplicadas provas de Português, Matemática e Trânsito, além de um teste físico e psicotécnico. Todos que passaram nessas etapas automaticamente ingressaram no Curso de Formação de Instrutores. Havia 50 candidatos nesta seleção e apenas 03 passaram.

## **Segundo Emprego**

Normalmente, segundo o Comandante, os guardas não possuem segundo emprego porque há possibilidade dos mesmos realizarem horas extras na própria Guarda Municipal, e este trabalho acaba cumprindo essa função.

O Comandante identifica, no entanto, que nos casos de guardas municipais com uma segunda atividade, estas se concentram em áreas diferentes da segurança, como comércio, carpintaria, marcenaria, etc.

## **Uso da Arma**

A GM de Barra Mansa foi criada armada. Na ocasião, todo o procedimento para aquisição do porte de arma junto à SSP foi realizado. A arma é comprada pela própria GM.

Da mesma forma, é a GM que realiza as instruções de tiro. Segundo as informações colhidas, há um curso de reciclagem de 02 em 02 anos. No entanto, ele (curso) não ocorre – na prática – com essa regularidade.

Em relação à quantidade de tiros, dão cerca de 15 tiros em cada curso. Um número muito baixo segundo o Comandante.

Além disso, faz crítica aos obstáculos que a SSP atualmente impõe para concederem o porte de arma. Hoje ele é adquirido somente se o profissional

dirigir-se a ACADEPOL para realizar o curso e os custos devem ser pagos pela GM interessada.

Logo, em Barra Mansa, alguns dos guardas municipais que hoje trabalham armados não possuem o curso da ACADEPOL, e sim do antigo DSOS, cuja validade já expirou.

Na opinião do Comandante, a GM não teria condições de trabalhar desarmada, uma vez que há certas demandas em que a arma é necessária e a PM nem sempre está presente.

Por outro lado, acredita que trabalhando armado, muitas vezes o guarda municipal corre mais risco, uma vez que muitas vezes o interesse do assaltante é justamente a arma do bandido e não alguma propriedade que ele (guarda) esteja protegendo. Exemplifica dizendo que num posto de saúde é mais recomendável que o guarda trabalhe desarmado, uma vez que o objeto de maior valor neste local seria a arma.

Ainda em relação ao armamento, não uma arma diferente para cada guarda municipal que trabalha armado. A arma passa de guarda a guarda na medida que estes assumem e saem de serviço. A arma não fica na sede da guarda e sim no posto, normalmente naqueles que funcionam 24 horas. Aquelas que não estiverem sendo utilizadas ficam acauteladas na Sede da GM.

A definição dos guardas que atuam armados é realizada a partir das atividades que desempenham. São elas: motorista, ronda, motociclista e em alguns postos que são considerados "áreas de risco".

## **Planejamento**

Devido ao baixo número de efetivo, a GM hoje não atende a todos os bairros do município. Para tanto, pretende, ao aumentar o número de guardas e de recursos materiais, implementar inspetorias regionais (divisão do município em sub regiões) e realizar um planejamento estratégico para cada uma delas.

A idéia seria dividir Barra Mansa nas seguintes inspetorias: Centro-Norte; Inspeção Oeste; Inspeção Leste e Inspeção Sul. A intenção, segundo o Comandante, é colocar, no mínimo, duas motocicletas em cada inspeção para realizar a ronda.

Atualmente, há prioridade nas regiões do Centro-Norte e da Inspeção Leste, onde há rondas. Não há nas Inspeções Sul e Leste. Segundo o Comandante, a ronda deveria ser prioritária à estratégia de "base fixa", a qual não concorda, uma vez que o guarda perderia mobilidade.

## **Equipamentos e Recursos**

- 02 viaturas
- 08 motocicletas – 06 (seis) realizam o trabalho de Ronda Escolar nos bairros Vila Nova, Vista Alegre e Saudade e 02 (duas) realizam o trabalho de Ronda Escolar na Região Leste (Periferia Leste), que faz divisa com Volta Redonda, considerada uma região muito populosa;
- 08 pistolas (08 Guardas Municipais realizaram o curso de agente dignitário<sup>3</sup> na Academia de Polícia do Rio de Janeiro – ACADEPOL);
- 18 revólveres;
- Não há rádio<sup>4</sup> (quando há uma ocorrência, ou o guarda liga de um telefone público ou de telefone celular próprio);

---

<sup>3</sup> 02 destes Guardas Municipais realizam hoje a segurança do Prefeito.

- Há o número 1532, disponibilizado pela ANATEL a todas as Guardas Municipais para ser o número de seu de telefone emergencial (assim como o 190 para a PM e o 193 para o Corpo de Bombeiros);
- 05 computadores, com acesso discado à INTERNET<sup>5</sup>;
- Não há coletes à prova de balas para todos os profissionais, apenas 06 (seis).

## Receita e Despesa

Segundo os dados disponibilizados, os gastos da GM com a folha de pagamento somam R\$ 1.800.000,00/ano (um milhão e oitocentos mil reais) ao ano. Acrescido a este valor somam-se R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil) de alimentação, R\$ 20.000,00 (vinte mil) de manutenção de viaturas/motocicletas e R\$ 20.000,00 (vinte mil) de outras despesas (como fardamento, munição, xerox, por exemplo), somando dois milhões anuais, ou em torno de R\$ 170 mil/mês.

## Principais Problemas

- **Falta de Recursos para investimento:** O efetivo é reduzido, não há investimento material, e os uniformes são precários. Os recursos vêm da Secretaria Municipal de Planejamento, de quem depende organicamente. A receita do Estacionamento Rotativo, assim como a receita procedente da aplicação das multas de trânsito, é destinada ao Fundo Municipal de Trânsito, que é gerenciado pela COORTRAN (Coordenadoria de Trânsito e Transporte). É também a COORTRAN que realiza o estudo para identificar os locais que necessitam do estacionamento rotativo. A GM

---

<sup>4</sup> Para se comunicarem, o comando da GM comprou 01 celular pré-pago que fica com o inspetor de plantão. Para solicitar ajuda, o mesmo liga a cobrar para a sede da GM.

<sup>5</sup> Segundo o Comandante, o acesso tornou-se muito custoso para a GM e ele não costuma comunicar-se via internet.

não recebe repasse de verba proveniente das multas de trânsito, tampouco do estacionamento rotativo.

- **Falta de Efetivo:** Devido ao baixo número de efetivo, a GM hoje não atende a todos os bairros do município. Nas Inspetorias Sul e Leste não há rondas. Há acúmulo de funções por essa causa.
- **Problemas na coordenação das ações de trânsito.** Apesar da COORTRAN ser responsável por todo o planejamento de trânsito e a Guarda Municipal responsável por executá-lo, foi identificado que a relação entre esses dois órgãos não é muito boa, havendo conflitos.
- **Meio Ambiente:** Há um grupamento ambiental com 21 guardas especialmente treinados, mas não atuam por falta de recursos. Isso implica que não há nenhuma fiscalização na área verde do município, sobretudo na Mata da Cicuta, patrimônio florestal do município, localizado na divisa com Volta Redonda. Tampouco existe trabalho institucional em conjunto entre a Coordenadoria do Meio Ambiente e a GM.
- **Gratificação desigual:** O Guarda Municipal que atua no trânsito recebe mais 60% de gratificação sobre o salário base, perfazendo um total de R\$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais) de remuneração, situação que produz certa disputa interna em atuar nessa função. Os outros guardas recebem o valor de R\$ 496,00, incluído nessa cifra um adicional salarial referente ao Curso de Formação de Guardas no valor de R\$ 84,80. Os novos concursados não receberão esta gratificação.
- **Falta de Banco de Dados:** Todas as ocorrências são registradas no Livro de Ocorrências, que relaciona todos os tipos de atividades que os guardas realizam durante o dia, incluindo as rondas. Não há banco de dados.
- **Falta de Treinamento para porte de armas:** A GM não tem curso para os guardas que portam armas. Não há treinamento de tiro por falta de munição. De 2 em 2 anos, no curso de reciclagem, são dados 5 tiros.
- **Curso de Formação:** Conforme os guardas entrevistados, o curso tem sido falho e não é continuado. Após a formação não há um

acompanhamento. Alguns reclamam que o que aprenderam no curso no condiz com a realidade que vive.

- **Percepção Negativa da População:** Acham que a GM é uma “guardinha” de enfeite. Os Inspectores citam inclusive a falta de legitimidade para multar.
- **Falta de recursos para Banda, Canil e Grupamento de Meio Ambiente:** Os três foram criados, mas não funcionam por falta de recursos.
- **Falta de meios de comunicação:** Não há rádio. <sup>6</sup> Quando há uma ocorrência, ou o guarda liga de um telefone público ou liga de telefone celular próprio;
- **Falta de Coletes:** Não há coletes à prova de balas para todos os guardas.
- **Falta de Viaturas** para atender as demandas.
- **Falta de Valorização dos Guardas:** Os guardas reclamam da inexistência de valorização profissional. Sugerem trabalhar a auto-estima.
- Sistema de punições Informal: Não existe regulamento disciplinar, mas existem punições no regulamento interno.
- Não existe assistência social, jurídica e psicológica.
- Necessidade de um plano de cargos e salários.

---

<sup>6</sup> Para se comunicarem, o comando da GM comprou 01 celular pré pago que fica com o inspetor de plantão. Para solicitar ajuda, o mesmo liga a cobrar para a sede da GM.

## **4.2 Propostas**

A Guarda Municipal de Barra Mansa assumirá o papel extremamente importante de ser o instrumento operacional do município na prevenção da violência e promoção da ordem pública. O foco de suas ações será de caráter preventivo, orientado para melhorar a qualidade de vida dos moradores de Barra Mansa, estimulando a interação com a comunidade e a cooperação e articulação com as demais secretarias municipais nos programas de prevenção da violência.

Para que possa cumprir essa tarefa de forma eficiente, é necessário:

- Redefinir a organização institucional da Guarda;
- Implementar um sistema de informação e comunicação;
- Melhorar a capacitação e treinamento;
- Definir claramente as competências e formas de atuação da Guarda.

Os parágrafos seguintes propõem linhas de ação no empreendimento de tal tarefa.

### **4.2.1 Lineamentos do Programa Nacional de Segurança Pública**

Como exposto no Programa Nacional de Segurança Pública, a arquitetura organizacional desejável da Guarda Municipal deve contemplar os seguintes pontos:

- Os guardas municipais deverão ser capazes de compreender o caráter interdisciplinar da segurança pública e devem procurar agir de maneira integrada com outros órgãos municipais ou de outras esferas.
- O foco de sua ação deve ser o caráter preventivo, exigindo-se para isso que os guardas possuam competência em: diagnosticar situações-problemas, identificando causas imediatas e remotas; exercer a prática do diálogo; para formular diferentes estratégias de solução de um problema,

o que envolve a capacidade de mobilizar diferentes recursos dos diferentes órgãos (policiais, sociais, políticos, etc).

- A Guarda deve ter mobilidade e capacidade de comunicação adequada ao seu trabalho. Isto implica em mobilidade permanente pela cidade, de forma que sua presença iniba o crime e a violência, facilite o acesso aos problemas vividos pela comunidade e construa uma relação de confiança com ela. Essa circulação constante (onde deve ser privilegiado o uso de bicicletas, em detrimento de viaturas possantes, por exemplo) deve ser acompanhada pelo uso de tecnologia leve e ágil.
- A proximidade que a Guarda Municipal deve manter com a população deve levá-la a estabelecer canais de comunicação com porteiros, vigias, comerciantes, associação de moradores e outras organizações da sociedade civil, de forma a obter informações e definir ações que inibam a criminalidade. Esta articulação pode e deve se estender à segurança privada, desde que esta venha a ser reconhecida por legislação adequada, que imponha transparência e treinamento a estes profissionais. Este conjunto de informações deve ser regularmente coletado, organizado e analisado (inclusive com utilização de geoprocessamento), de forma a combinar planejamento coletivo e monitoramento permanente. Para facilitar este trabalho devem ser criados Centros de Referência, nos quais a Guarda e as entidades da sociedade civil identificarão problemas, prioridades, definirão ações integradas e realizarão avaliação dos resultados.
- Além das matérias diretamente técnica, policial e legal, recomenda-se a ênfase no treinamento em artes marciais, por este apresentar vantagens práticas e culturais, ajudando a disseminar na corporação seu compromisso com a paz e uso comedido da força, sempre compatível com o respeito à vida, aos direitos civis e humanos.
- A formação será um processo permanente e multidisciplinar, devendo ser oferecida por universidades e organizações do terceiro setor especializadas nos temas pertinentes, com ênfase na mediação de



conflitos, nos direitos humanos, na crítica ao racismo e demais preconceitos, na defesa do Estatuto da Criança e do Adolescente, no tema de violência doméstica contra as mulheres, etc.

- A Guarda deve possuir uma estrutura de apoio psicológico permanente para prevenir desvios de conduta.

Este conjunto de atributos implica a valorização do trabalho na rua, a formação de profissionais com maior autonomia, capazes de refletir e tomar decisões sobre a linha de ação com eficiência e rapidez. Os princípios que devem nortear a modelagem organizacional da Guarda Municipal são:

- Uma estrutura que combine uma relativa descentralização do processo de tomada de decisão com uma integração na ação dos diversos órgãos envolvidos;
- O controle interno deverá contemplar representantes de outras instituições e membros da própria guarda, em rodízio;
- O controle externo deverá ser exercido por ouvidoria independente, com poder investigativo próprio, e por conselhos comunitários;
- O recrutamento será rigoroso quanto aos aspectos técnicos, psicológicos e éticos, devendo ser estimulada a incorporação de mulheres e representantes de minorias;
- A criação de mecanismos de indução positiva, reconhecendo-se e premiando-se os êxitos e comportamentos exemplares (individuais e coletivos);
- A hierarquia da instituição deve estar baseada no mérito (e não em meras progressões por tempo de serviço), tendo um plano de cargos e salários compatível com esta característica;
- O regime de trabalho deverá ser o de 8 horas corridas, como os demais funcionários públicos, em diferentes turnos, com salários que viabilizem

a plena dedicação e inibam o pagamento de horas-extras, que deverão ocorrer apenas em situações extraordinárias.

Todos estes princípios de organização devem levar em conta o caráter absolutamente prioritário e indispensável de integração do trabalho com a Polícia Militar e a Polícia Civil. A interação com as secretarias de Justiça e Segurança do Estado será indispensável para garantir uma prática suprapartidária orientada pelo interesse público. O mesmo deve se dar com instituições federais, como a Polícia Rodoviária Federal e a Polícia Federal.

#### **4.2.2 Reforma Institucional**

A Guarda Municipal será vista como um instrumento operacional da Secretaria / Coordenadoria Municipal de Prevenção da Violência na implantação da Política Municipal de Prevenção da Violência. A Guarda deve deixar de ser uma guarda preferencialmente “patrimonialista” para se tornar uma “guarda preventiva comunitária”, atuando principalmente na prevenção da violência e na promoção da Ordem Pública.

Os guardas municipais não devem pretender imitar os integrantes das PMs, pois estes possuem formação militar, prevalecendo, em regra, a obediência ao comandante sobre o atendimento à população. Pelo contrário, a Guarda Municipal, sem se apartar dos princípios da hierarquia e da disciplina, deve dar prioridade, no seu dia-a-dia funcional, ao interesse da coletividade local, da qual seus integrantes e também seus familiares fazem parte. O redesenho da Guarda Municipal deveria contemplar os pontos mencionados nos seguintes parágrafos.

### 4.2.3 Modelagem Organizacional

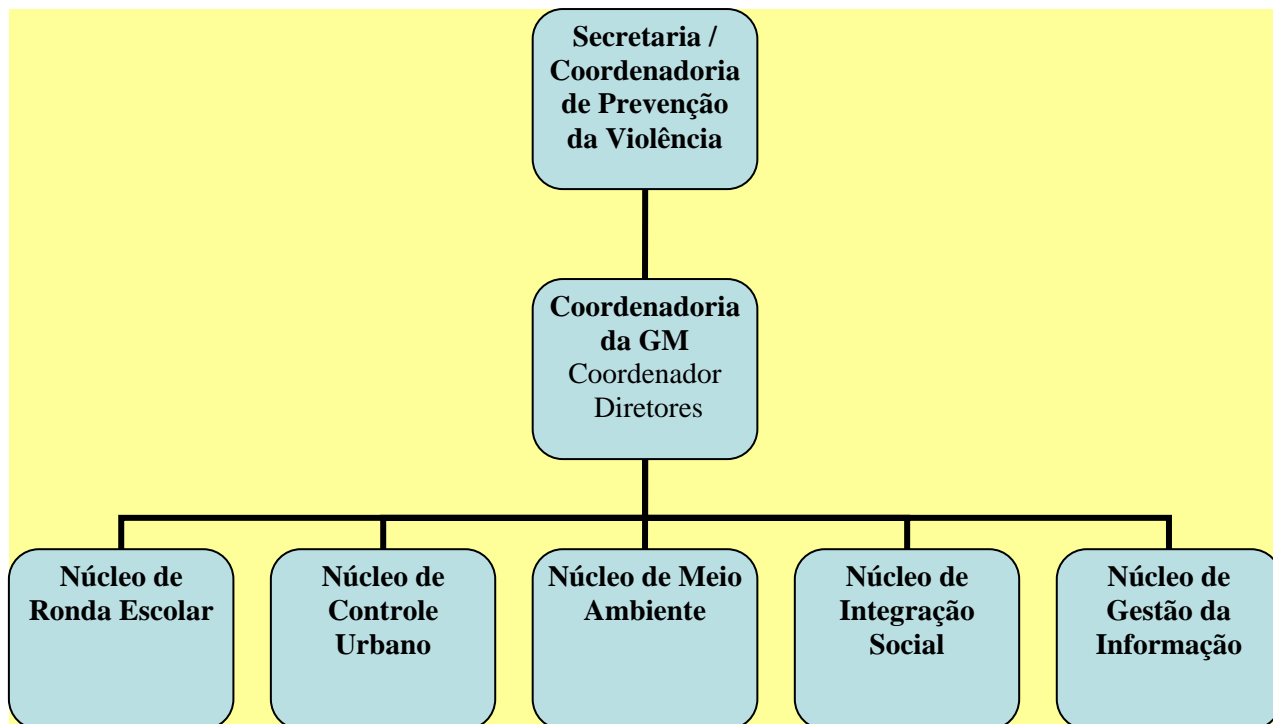
A organização da Guarda Municipal será a seguinte:

- ❖ **Coordenadoria da Guarda Municipal:** composta por um Coordenador Geral e dois diretores, será responsável pela tomada de decisões estratégicas relativas à política de prevenção e ao planejamento, monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas pela Guarda.
  
- ❖ **Cinco Coordenadores de Núcleos Operacionais,** estabelecidos com base nos focos de atuação da Guarda Municipal:
  - **Núcleo de Controle Urbano:** Responsável pela manutenção do controle urbano, especificamente da salvaguarda dos bens, serviços e instalações municipais, assim como pela fiscalização da ocupação das vias e espaços públicos e o controle dos pequenos crimes e desordens do cotidiano das ruas da cidade.
  
  - **Núcleo de Ronda Escolar:** Responsável pelo serviço de ronda escolar; com pessoal qualificado para interagir com o corpo docente e discente, fará um trabalho preventivo e de aproximação com o poder público. Desenvolverá seu trabalho em estreita parceria com a Secretaria Municipal de Educação.
  
  - **Núcleo de Meio Ambiente:** Composto por guardas especialmente treinados para fiscalizar a área verde do município, sobretudo na Mata da Cicuta, patrimônio florestal de Barra Mansa, localizado na divisa com Volta Redonda. O Núcleo trabalhará em estreita parceria com a Coordenadoria do Meio Ambiente.
  
  - **Núcleo de Integração Social:** Responsável pela articulação das relações comunitárias. Coordenará a participação da Guarda Municipal nos Fóruns Locais de Prevenção da Violência. Além disso, terá o papel de levar de modo dinâmico o poder público municipal aos locais mais afastados,

realizando coleta de informação através do contato pessoal com os moradores de cada bairro, com a finalidade de identificar problemas, encaminhar demandas e prover soluções de modo a melhorar os serviços prestados pela Prefeitura na cidade. Trabalhará em parceria com as secretarias municipais que compõem o Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social.

- **Núcleo de Gestão da Informação e do Conhecimento:** Responsável pelo gerenciamento do Sistema de Informação e Inteligência a ser implantado na Guarda Municipal (ver *supra*, item 3). Analisará as informações coletadas pelo sistema e elaborará relatórios que servirão de apoio ao planejamento estratégico e operacional e ao monitoramento e avaliação das atividades desenvolvidas pela Guarda Municipal.
- ❖ **Guardas:** servidores municipais devidamente qualificados e seguidores dos princípios que norteiam a ação da Guarda Municipal. Os guardas desempenharão suas funções nos diversos núcleos operacionais, além das funções administrativas e de guarda do patrimônio municipais. Neste último caso, o atual número de guardas destinados a essas funções será diminuído em um quarto para cumprir com os novos focos de atuação da Guarda Municipal. Esses Guardas exercerão suas funções dentro do Núcleo de Controle Urbano. Além do curso de qualificação previsto no presente plano, os guardas que forem prestar serviços nos núcleos operacionais receberão um treinamento específico para desempenhar suas funções nos mesmos.

## Organograma da Guarda Municipal de Barra Mansa



### 4.2.4 Gerenciamento Administrativo

Os métodos de gestão a serem implementados pela Guarda Municipal de Barra Mansa serão desenvolvidos no primeiro trimestre do plano. Porém, para que a Guarda Municipal cumpra com a sua função de ser o instrumento operacional do município na prevenção da violência e controle da ordem pública municipal, é importante que os processos de gestão desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Segurança sigam a metodologia de resolução de problemas, que consiste fundamentalmente em quatro etapas:

→ **Diagnóstico:** Realização de um rigoroso diagnóstico sobre os problemas locais de violência e ordem pública, tendo presente não apenas os problemas de ordem pública municipal, como também os fatores sócio-

econômicos (fatores de risco) e as causas relacionadas com a percepção de insegurança.

- **Elaboração da Resposta:** Uma vez identificados os problemas, será preciso graduá-los em termos de prioridades, na medida que não será possível lidar com todos eles simultaneamente por razões estratégicas e pela limitada disponibilidade de recursos. Dessa forma, é necessário decidir quais desses problemas são os mais urgentes, o que, por sua vez, definirá o foco das ações estratégicas iniciais. Para cada problema escolhido se desenvolve um plano de ação local, formado por uma variedade de intervenções focalizadas nas diversas manifestações do problema. Este plano deve prever o cronograma de implementação, as metas e os recursos necessários.
- **Implementação da Resposta:** Respeitando metas e recursos alocados e em parceria com as diferentes instituições participantes do plano de ação. A resposta deve prever a participação e mobilização comunitária e uma campanha de comunicação sobre a estratégia direcionada ao público geral.
- **Avaliação e Monitoramento:** Revisão contínua do diagnóstico e o monitoramento sistemático das ações implementadas, com a finalidade de corrigir e melhorar aquelas intervenções que não gerem os resultados esperados e, por fim, formular novos planos de ação.

Por outro lado, deverá se estabelecer um mecanismo para garantir reuniões periódicas de planejamento das ações da própria Guarda e das ações integradas com outras secretarias e/ou órgãos de segurança estadual e federal.

As reuniões de planejamento terão por objetivo a análise das informações acumuladas sobre os problemas relacionados com a desordem, a prevenção e o controle da violência. A partir desta análise, desenhar estratégias para enfrentar os problemas específicos de cada zona. Nas reuniões, se trabalhará com objetivos de curto e médio prazo e deverão ser incluídos todos os níveis e funções da organização no processo de planejamento.

Por último, é necessário estabelecer critérios para avaliar o trabalho da Guarda Municipal e mensurar o seu desempenho. Em termos gerais, os indicadores, que são ferramentas fundamentais para a elaboração de políticas públicas, devem englobar as seguintes características: eficiência, eficácia e respeito aos direitos humanos.

Os critérios devem ser criados de acordo com as funções específicas da Guarda Municipal e devem incluir indicadores complementares que avaliem a qualidade da atividade dos guardas. Por exemplo: o grau de satisfação das pessoas que recorreram à Guarda Municipal. Os resultados dessas avaliações deveriam ser divulgados, para melhorar as práticas criticadas pela população e para que sejam reconhecidas as práticas que obtiveram bons resultados. Esses resultados também podem servir para que se direcionem recursos para as áreas mais necessitadas.

#### **4.2.5 Estatuto e atuação da Guarda Municipal**

É prioritário redigir o Estatuto da Guarda Municipal estabelecendo competências e formas claras de atuação. O Estatuto deverá ter como eixos de ação as seguintes políticas de atuação:

##### **→ Guarda orientada para a melhoria da qualidade de vida da comunidade:**

O município possui responsabilidade direta pela qualidade de vida da população em seus aspectos mais básicos. A sensação de insegurança encontra-se relacionada com fatos difusos que geralmente não podem ser enquadrados como atos criminosos propriamente ditos (conflitos, desordens e litígios). Esses problemas, se não forem devidamente trabalhados pelas agências municipais, não somente exercem efeitos sobre a percepção social do risco e a sensação

coletiva de insegurança, mas também transformam os espaços públicos em ambientes propícios para a prática de crimes mais graves: bairros degradados, casas tomadas, carros abandonados geram um contexto de oportunidade que atrai práticas delituosas. O controle do espaço público pelo município e sua integração à ordem urbana são fundamentais para garantir a qualidade de vida da comunidade.

A Guarda Municipal terá como função identificar e resolver os problemas que afetam a qualidade de vida da comunidade e diminuir o risco de crimes. Parte importante dos instrumentos úteis para melhorar a qualidade de vida da população está sob controle do município. A título de exemplo, cabe mencionar: iluminação e manutenção dos locais públicos; controle e fiscalização do trânsito; ordenamento e fiscalização da ocupação do solo urbano; coleta de lixo; obras de saneamento básico; fiscalização dos transportes coletivos; melhoria da malha urbana; fiscalização dos espaços coletivos de lazer; fiscalização da utilização abusiva de equipamentos de som e dos estabelecimentos que perturbem a vizinhança com atividades ruidosas ou incômodas, etc.

→ **Guarda orientada à resolução de problemas:**

Guarda estratégica, orientada para a resolução de problemas bem delimitados, baseada em diagnósticos consistentes, planejamento e avaliação sistemática, segundo metodologias adequadas, operando em condições técnico-organizacionais. Na prática, significa identificar e resolver os problemas da comunidade para garantir a segurança pública. Estas ações preventivas exigem a descentralização e a abertura da Guarda Municipal para permitir que os guardas se engajem e cooperem, de fato, na identificação e solução dos problemas que afetam a ordem pública.



Os guardas deverão ter capacidade para diagnosticar situações-problema, identificando causas imediatas e remotas; aptidão para produzir diagnósticos mediante o levantamento dos dados pertinentes, de natureza diversa; e competência para formular, interativamente, estratégias de solução, em múltiplas esferas.

→ **Guarda Comunitária:**

A guarda comunitária é baseada na parceria entre a polícia e a comunidade. Nesta parceria, a comunidade tem o direito de não apenas ser consultada, mas também colaborar com a Guarda na definição das prioridades de atuação e as estratégias de ação.

A guarda comunitária é preventiva. A Guarda e a comunidade trabalham em conjunto, para identificar e resolver os problemas e melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Exige um estilo de gerenciamento participativo, flexível e ágil voltado para o aperfeiçoamento profissional dos guardas e a prestação de serviços à comunidade, para permitir a adequação das prioridades da Guarda e das estratégias de ação às expectativas e necessidades de cada comunidade.

Exige também uma cultura profissional que incorpore e promova os valores da democracia, particularmente o respeito ao estado de direito e aos direitos humanos, o que possibilita que a ampliação do papel da Guarda Municipal na garantia da ordem pública, inerente aos projetos de guarda comunitária, não aumente os riscos de violência e de corrupção policial.

### 4.3 Modernização Tecnológica

#### ❖ **Desenvolvimento e implantação de um Sistema de Informação e Inteligência para a Guarda Municipal:**

Ver item 3 *supra*.

#### ❖ **Equipamento e modernização tecnológica:**

Esta modernização passa pelo desenvolvimento das seguintes áreas:

- **Comunicação:** A principal ferramenta da Guarda deve ser seu equipamento de comunicação. Este deve estar conectado com uma central, capaz de rapidamente acionar efetivos para uma emergência. Para este efeito, serão adquiridos 29 rádios portáteis e um equipamento central de rádio.
- **Informática:** Para dar suporte ao Sistema de Informação e Inteligência da Guarda Municipal e ao sistema de comunicação, serão adquiridos 6 computadores.
- **Transporte:** A Guarda deve ser ágil e rápida em suas ações. Para isso, deve buscar meios de transporte que não sejam bloqueados pelo trânsito urbano. Bicycletas e pequenas viaturas são mais aconselhadas que carros mais pesados. A Guarda adquirirá 8 veículos de 5 passageiros, 10 bicycletas e 2 veículos de 9 passageiros.
- **Uniformes:** Será necessário adquirir uniformes completos e bonés com emblemas para todo o efetivo da Guarda Municipal visando criar uma identidade visual dos guardas frente à comunidade. Adicionalmente, serão adquiridos coletes para garantir a integridade física dos guardas municipais.

## 4.4 Curso de Treinamento da Guarda Municipal de Barra Mansa

### 4.4.1 Introdução

A segurança pública, concebida pela ordem constitucional brasileira como segurança das pessoas ou segurança humana, compreende três níveis principais de intervenção, a saber:

- ❖ Proteção da vida e dos direitos a ela inerentes;
- ❖ Conservação e defesa do patrimônio público;
- ❖ Preservação e manutenção da ordem pública.

A Constituição Federal de 1988, norma maior do ordenamento jurídico brasileiro estabelece, em seu artigo 144, as responsabilidades e as competências relacionadas à segurança pública, assim determinando:

“A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (...)”

Os órgãos diretamente responsáveis pela segurança pública são a polícia federal, a polícia rodoviária federal, a polícia ferroviária federal, as polícias civis, as polícias militares e os corpos de bombeiros militares. Contudo, para além de órgãos federais e estaduais, a Constituição Federal possibilitou a criação, pelos municípios brasileiros, de Guardas Municipais, cujas atribuições estão voltadas para a proteção dos bens e serviços municipais<sup>7</sup>.

---

<sup>7</sup> A partir da Lei n. 9.503 de 23 de setembro de 1997, a Guarda Municipal passou a ter a competência para cuidar do trânsito no âmbito da sua circunscrição.

Percebe-se, portanto, que a Constituição Federal de 1988 criou órgãos específicos para cuidar da segurança pública, mas também determinou a responsabilidade de todos pela proteção da vida humana, pela preservação dos bens e patrimônios públicos, bem como pela manutenção da ordem pública. Trata-se, portanto, de proteger pessoas, bens e patrimônios presentes no chamado espaço público.

No contexto brasileiro, o espaço público surge como espaço de convivência, no qual a comunidade pode interagir com os órgãos estatais no sentido de contribuir para o planejamento e definição de estratégias de enfrentamento das questões ligadas à segurança pública.

No dizer de Tércio Sampaio Ferraz Júnior<sup>8</sup>:

“Devemos conscientizar-nos de que os temas da segurança pública não pertencem apenas às polícias, mas dizem respeito a todos os órgãos governamentais que se integram, por via de medidas sociais de prevenção ao delito. A comunidade não deve ser afastada, mas convidada a participar do planejamento e da solução das controvérsias que respeitem a paz pública”.

É na idéia da Guarda Municipal como instituição capaz de, juntamente com os habitantes do município, detectar, prevenir e apontar soluções para as questões de segurança pública, notadamente aquelas relacionadas ao bem-estar da população, à preservação do patrimônio e dos serviços públicos que surge a filosofia da linha de capacitação ora proposta.

---

<sup>8</sup> FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. *Apud* MORAES, Alexandre de. *Direito Constitucional*. São Paulo: Atlas, 2001.

As Guardas Municipais são instituições capazes de contribuir para a chamada cidadania ativa, eis que, por meio de um modelo de atuação pautado pela ação local, tem a possibilidade de convidar os cidadãos a participar da gestão da *res publica* em conjunto com as institucionalidades previstas em lei.

O Curso que ora se apresenta é resultado de uma experiência do Viva Rio em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)<sup>9</sup> para a elaboração de diagnósticos da situação da violência nos municípios, os quais, posteriormente, fundamentam a confecção de Planos de Ação, cujo objetivo principal é contribuir para a redução dos índices de violência nos municípios em questão. Os Planos Municipais primam pela atuação da comunidade juntamente aos órgãos responsáveis pela segurança pública, nas esferas federal, estadual e municipal.

As Guardas Municipais, conforme dito anteriormente, são os protagonistas principais desta filosofia, uma vez que a sua atuação é local e diretamente ligada à rotina dos cidadãos, o que possibilita a implementação de um modelo de Guarda Comunitária, ou seja, uma Guarda que estará capacitada a utilizar o seu campo de atuação junto à comunidade para, juntamente a ela, efetivar iniciativas de prevenção e reflexão de problemas ligados ao espaço público, à ordem urbana, ao patrimônio público e ao bem-estar da sociedade.

Por fim, é necessário salientar a necessidade de valorização da Guarda Municipal como instituição capaz de promover a reflexão e a atuação comunitária em conjunto com as outras esferas do Poder Público e com a sociedade, sendo esta a diretriz que orienta o Curso que passa a ser descrito a seguir.

---

<sup>9</sup> Como exemplo deste tipo de atuação, citamos o Plano Municipal de Ordem Pública do Município de Resende, atualmente em fase de implementação.

#### **4.4.2 Objetivo**

Capacitar Guardas Municipais em temáticas de segurança municipal e prevenção da violência, de forma a torná-la uma Guarda direcionada para a prevenção dos problemas locais de segurança pública. A atuação da Guarda Municipal é pautada pela ação local em parceria com os cidadãos, de forma a implementar um modelo de Guarda Preventiva e Comunitária apta a desempenhar a função constitucional de promoção do bem-estar da população a partir da proteção e da preservação dos bens e serviços públicos, bem como da manutenção da ordem local.

As diretrizes do curso são, portanto, capacitar os Guardas Municipais em temas de segurança municipal prioritários ao contexto atual de violência que atinge os municípios. As temáticas trabalhadas no Curso estão direcionadas para a prevenção, como as técnicas de escuta ativa e mediação de conflitos, bem como atendimento ao cidadão, sem, contudo, deixar de trabalhar módulos teóricos, os quais contribuirão para a formação e para a atuação do Guarda Municipal.

#### **4.4.3 Metodologia**

O Curso de Capacitação em Segurança Pública Municipal está dividido em cinco módulos, que tratam de questões teóricas e práticas voltadas para a implementação de um modelo de Guarda Municipal Comunitária, isto é, uma Guarda Municipal próxima e conhecida da população local, sendo, por conseguinte, legitimada por esta.

A metodologia dos encontros de capacitação segue uma diretriz binária: as aulas são expositivas, mas também participativas, de forma que o Guarda Municipal possa adequar os conhecimentos à sua prática, sem deixar de

compartilhar suas experiências e adaptar, com a ajuda do instrutor, o novo conhecimento às peculiaridades locais do seu município de atuação.

Trata-se, portanto, de uma metodologia flexível, possível de ser replicada em áreas de peculiaridades acentuadas, eis que, muito embora existam conteúdos comuns a todos os municípios, as dinâmicas e situações de simulação são adaptáveis às práticas locais.

#### **4.4.4 Descrição dos Módulos e Respectivas Ementas**

##### **Módulo I: Ordem Urbana, Segurança Pública, Segurança Pública Municipal e Prevenção da Criminalidade**

**Carga Horária:** 10 horas

##### **Descrição do módulo**

Trata-se de um módulo introdutório, com noções de tópicos essenciais para o aprimoramento da prática da Guarda Municipal, e que, paralelamente, auxiliam na complementação do capital cultural dos participantes.

O módulo discute conceitos fundamentais ligados à segurança municipal, os quais estão diretamente vinculados à atuação do Guarda Municipal. A partir desse estudo, será possível para o Guarda Municipal entender o contexto sócio-político no qual está inserido, o porquê das funções específicas da sua instituição, além de compreender o papel do Município na ordem pública local.

##### **Ementas**

##### **Curso 1: Conceitos de Segurança, Ordem Pública e Ordem Urbana**

**Carga Horária:** 2 horas

- ❖ Discussão da construção da ordem na sociedade brasileira.
- ❖ Diferenciação dos conceitos de segurança pública e segurança nacional.
- ❖ O papel da comunidade, da sociedade civil organizada, das agências públicas e privadas prestadoras de serviços, das polícias e da Guarda Municipal na construção de uma segurança pública voltada para todos, sob a ótica da segurança humana.
- ❖ A participação da Guarda Municipal como agente da segurança pública local.

## **Curso 2: Plano Municipal de Ordem Pública de Barra Mansa**

**Carga Horária:** 2 horas

- ❖ Transmitir aos Guardas Municipais a razão da elaboração do Plano de Ordem Pública de Barra Mansa, bem como explicar a sua estrutura e funcionamento.
- ❖ Discutir as funções específicas da Guarda Municipal, sua relação com a comunidade e com os demais órgãos previstos no Plano.

## **Curso 3: Policiamento Comunitário**

**Carga Horária:** 2 horas

- ❖ Discussão da atuação preventiva da Guarda Municipal junto à comunidade local.
- ❖ Discussão da ação local voltada para valores democráticos e para os Direitos Humanos, de forma que os Guardas Municipais tenham legitimidade junto aos habitantes do Município para adequar as prioridades da Guarda em consonância com as expectativas e necessidades de cada comunidade.

## **Curso 4: Gestão**

**Carga Horária:** 2 horas

- ❖ Discussão dos critérios de registro das atividades da Guarda Municipal, bem como as formas de avaliação do seu trabalho junto à comunidade.
- ❖ Discussão dos indicadores de gestão e desempenho, de acordo com o Sistema Municipal de Informação para a Ordem Pública.



## **Curso 5: Resolução de Problemas**

**Carga Horária:** 2 horas

- ❖ Discussão das técnicas de diagnóstico de situações-problema ligadas à competência da Guarda Municipal.
- ❖ Análise da informação relacionada com os problemas identificados.
- ❖ Discussão do desenho de táticas e operações adequadas à resolução dos problemas identificados em conjunto com a comunidade local.
- ❖ Discussão das estratégias de implementação das soluções e avaliação da ação pela instituição e pelos habitantes locais.

## **Módulo II: Estudo da Cidade**

**Carga Horária:** 10 horas

### **Descrição do módulo**

O módulo de estudo da cidade compreende temáticas direcionadas ao espaço público no qual a Guarda Municipal tem competência para atuar, qual seja, o município. Para que esta atuação seja profícua, é fundamental que os profissionais da Guarda de fato conheçam a cidade em, pelo menos, três aspectos, quais sejam: o primeiro aspecto aborda a história e a geografia do município, enfatizando, também, a questão da economia e da cultura local. O segundo aspecto trabalha o Direito Municipal em linguagem simples, de forma a capacitar os Guardas Municipais nas noções básicas de legislação municipal, possibilitando a ampliação da sua formação, bem como facilitando a sua atuação nas questões cotidianas da profissão. O terceiro aspecto discute as competências públicas e privadas do município. A partir deste conhecimento, o Guarda Municipal estará mais preparado para a identificação das situações-problema, bem como dar encaminhamento eficaz às referidas situações, assim

como as demais questões levadas ao conhecimento da Guarda Municipal por intermédio da população.

## **Ementas**

### **Curso 1: História, Geografia, Economia e Cultura da Cidade**

**Carga Horária:** 4 horas

- ❖ Discussão da história do município, com ênfase na geografia local, de forma a possibilitar a compreensão do espaço público municipal de atuação da Guarda.
- ❖ Estudo da cultura local.
- ❖ Discussão da economia do município.

### **Curso 2: Legislação Municipal**

**Carga Horária:** 4 horas

- ❖ A Constituição Federal de 1988 como norma maior do ordenamento jurídico brasileiro.
- ❖ O papel da legislação municipal na segurança pública.
- ❖ Discussão do papel da Guarda Municipal no sistema jurídico brasileiro, por meio do estudo das competências e limites de atuação.

### **Curso 3: Competências Públicas e Privadas do Município**

**Carga Horária:** 2 horas

- ❖ Abordagem das competências das instituições públicas e privadas do Município.
- ❖ Discussão do papel das instituições atuantes no município, bem como dos encaminhamentos das situações de segurança pública identificadas pela Guarda Municipal que não sejam de sua competência.

### **Módulo III: Aulas Práticas**

**Carga Horária:** 22 horas

#### **Descrição do módulo**

Este módulo contém aulas práticas de defesa pessoal e atuação pautada pelas técnicas de prevenção e mediação de conflitos, aliados ao uso comedido da força, se necessário.

#### **Ementa**

❖ Treinamento em técnicas de defesa pessoal voltadas para o compromisso com a paz e o uso comedido da força, de forma a caracterizar a Guarda Municipal como uma instituição comprometida com o respeito à vida e com os Direitos Humanos.

### **Módulo IV: Simulações de Práticas Cotidianas**

**Carga Horária:** 40 horas

#### **Descrição do módulo**

O módulo IV foi construído a partir dos depoimentos e experiências relatados por Guardas Municipais. Apresenta ao participante várias simulações de práticas cotidianas, ou seja, situações que o Guarda Municipal enfrenta no dia-a-dia.

As aulas se traduzem em estudos dirigidos de casos freqüentes pontuando, situação a situação, os aspectos legais e técnicos decorrentes da questão examinada.

## **Ementas**

- ❖ Teoria e técnicas de formas alternativas de prevenção e resolução de conflitos, com ênfase na mediação.
- ❖ Atendimento ao cidadão.
- ❖ Situações envolvendo racismo e discriminação.
- ❖ População de rua.
- ❖ Planejamento da segurança local.
- ❖ Violência Doméstica.
- ❖ Direitos e deveres ligados às crianças e aos adolescentes, com ênfase na atuação do Conselho Tutelar.
- ❖ Trânsito, patrimônio público e ordem urbana.
- ❖ Situações de flagrante delito: abordagem e encaminhamento.
- ❖ Conflito de autoridade e legislação sobre corrupção ativa e passiva.
- ❖ Turismo local.
- ❖ Desarmamento.
- ❖ Bens públicos e patrimônio público.

## **Módulo V: Formação de Lideranças**

**Carga Horária:** 24 horas

### **Descrição do módulo**

A Guarda Municipal deve ser capaz de compreender o caráter interdisciplinar da segurança pública, notadamente no âmbito municipal, de forma a agir de maneira integrada não só aos habitantes locais, mas também aos órgãos das esferas federal, estadual e municipal, bem como às instituições privadas e às iniciativas do Terceiro Setor.

A formação teórica sobre segurança municipal e a discussão das técnicas de situações cotidianas são previstas nos módulos anteriores. Contudo, para que a Guarda Municipal esteja apta a enfrentar os desafios da sua atuação, quais sejam, preservar o patrimônio, os bens e a ordem pública no modelo de Guarda Comunitária, se faz necessário que os profissionais integrantes da instituição recebam treinamento em formação de lideranças, formação esta proposta no presente módulo.

### **Ementa**

- ❖ Discussão do conceito de liderança e relativização das formas de atuação.
- ❖ Técnicas de liderança voltadas para a identificação de problemas em parceria com a comunidade local, bem como para a reflexão de soluções e encaminhamentos.

## **5. PROGRAMAS ESTRATÉGICOS: VIOLÊNCIA JUVENIL E VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO**

O Plano Municipal de Prevenção da Violência prevê a implementação de dois programas estratégicos, focalizados nos problemas definidos como prioritários no diagnóstico de segurança pública. Os focos de atuação serão a violência juvenil e a violência doméstica e de gênero.

### **5.1 PRIMEIRO FOCO: VIOLÊNCIA JUVENIL**

#### **“Juventude e violência: Programa de Integração sócio-econômica para jovens em conflito com a lei”**

##### **5.1.1 Objetivo**

Proporcionar aos jovens de 15 a 24 anos, de ambos os sexos, que possuem ocorrências policiais, uma alternativa ao crime através de ações integradas que busquem a reinserção social dos jovens. Essas ações visam a diminuição da criminalidade no município de Barra Mansa.

O Programa é direcionado principalmente a dois grupos de jovens: aqueles que cometem uma primeira ocorrência de menor potencial ofensivo e aqueles que egressam do sistema prisional após haver cumprido a medida sócio-educativa. O recrutamento desses jovens será realizado através de uma parceria com a Vara da Infância e da Juventude e com o Juizado Especial para que estes órgãos encaminhem os jovens para o programa.

O programa é composto de duas unidades. A primeira será localizada no município de Barra Mansa e trabalhará com jovens em conflito com a lei que cometeram crimes de menor potencial ofensivo. E a segunda, na instituição

chamada “Casa do Menor São Miguel Arcanjo” em Nova Iguaçu – RJ, que através de uma parceria com o Viva Rio receberá os jovens que estejam com um elevado grau de envolvimento com o crime e precisam ser afastados temporariamente de suas comunidades.

Inicialmente o programa deverá oferecer 30 vagas em Barra Mansa e 10 vagas na “Casa do Menor São Miguel Arcanjo”.

### **5.1.2 Justificativa**

De acordo com as estatísticas apresentadas na análise quantitativa do município de Barra Mansa (Ver Anexos 1 e 2) verifica-se a presença de um grupo de jovens entre 15 e 24 anos que já cometeram infrações registradas pela polícia e que são responsáveis por uma porcentagem significativa dos atos infracionários que continuam sendo cometidos no município de Barra Mansa.

Para estes jovens o programa aqui proposto deve representar uma **janela de oportunidades**, com regras rígidas e claras em sintonia com os preceitos e objetivos da segurança pública municipal, através da qual eles possam optar por abandonar a delinquência e exercer sua plena cidadania. A participação no programa será oferecida aos jovens, pelos oficiais do sistema de justiça, como uma alternativa à privação da liberdade ou como medida de apoio aos jovens recém egressos do sistema penal. O programa deve oferecer uma forte retaguarda para os jovens participantes. Desde o início do programa as instituições do município precisam sustentar um claro posicionamento de aliadas dos jovens. A implantação de um programa deste gênero possui a mensagem implícita de que para os jovens que optarem por continuar cometendo infrações, não haverá outro caminho senão a punição baseada no sistema de justiça juvenil ou no código penal, caso os jovens possuam mais de 18 anos.

O programa deverá estabelecer um sistema de punição (responsabilização) para os jovens que por ventura desrespeitem suas regras. A punição deverá ser aplicada de acordo com a seriedade das ações cometidas. Mas normalmente deverá respeitar-se a escala de advertência, suspensão e expulsão. Esta escala pretende funcionar como medida de controle, procurando entender a instabilidade dos jovens e lembrando que o objetivo final do programa deve ser a reinserção dos mesmos à sociedade.

Antes de começar qualquer tipo de ação, é fundamental que seja realizado um trabalho de conscientização das instituições de segurança pública de Barra Mansa, afim de que todos os seus membros conheçam, legitimem e se identifiquem com o objetivo do programa, e entendam a importância de evitarem atitudes que possam afastar e causar a desconfiança dos jovens.

Os funcionários das instituições que trabalharão diretamente com estes jovens e o efetivo das instituições de segurança pública de Barra Mansa deverão ser capacitados para trabalhar com este público alvo. O Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) deve ser a base do trabalho com os jovens, assim como a base das possíveis ações repressivas que venham a ser necessárias para punir os jovens que continuarem a cometer infrações.

### **5.1.3 Unidade em Barra Mansa**

Para que o jovem possa realmente mudar de vida, seu tempo deverá ser ocupado com atividades que desenvolvam suas habilidades e lhes assegurem o sustento financeiro. Abaixo estão descritas as atividades consideradas fundamentais e que em sua maioria devem ter caráter compulsório (participação mínima de 75%) para que o Programa seja bem-sucedido:

- ❖ Os participantes do Programa deverão dar continuidade aos estudos da escola de nível fundamental o médio, conforme a idade do jovem. O



programa deve ser responsável por encaminhar os jovens que estão fora da escola ao Telecurso Comunidade ou à uma escola das redondezas. A frequência e o desempenho dos mesmos deverão ser monitorados pela educadora responsável pelo acompanhamento educacional dos mesmos. Para os jovens que não forem alfabetizados ou que possuam dificuldade de aprendizagem, será disponibilizado um programa de reforço e nivelamento escolar.

- ❖ Os jovens devem ter acesso a treinos esportivos de duas a três vezes por semana. O acesso ao esporte devolve aos jovens a auto-estima e lhes proporciona estímulo, dedicação e disciplina. Neste sentido, a sugestão é que inicialmente este esporte seja uma arte marcial ou capoeira. Os treinos esportivos deveriam ser ministrados por policiais ou guardas municipais voluntários, como parte da estratégia de aproximação. É importante organizar uma vez por mês uma competição da modalidade esportiva escolhida, entre os jovens do programa, funcionários do mesmo, policiais e jovens da comunidade em geral. Este evento é de extrema importância para a auto identificação dos jovens, que nesta ocasião poderão demonstrar para a sua comunidade que são atletas e não mais bandidos.
  
- ❖ Aulas de cidadania e resolução de conflitos serão ministradas uma vez por semana, alternando com os dias dos treinos esportivos. As aulas de cidadania devem ser focadas em temas que despertem a atenção dos jovens e os informe melhor sobre seus direitos e deveres como cidadãos. Através da participação dos jovens nas aulas deve-se procurar identificar a necessidade de encaminhamento para apoio psicológico. Durante as aulas de cidadania, deve-se fomentar a formação de um conselho jovem, eleito pelos participantes do programa, que poderá sugerir e organizar atividades e representar a opinião dos jovens nas reuniões semanais.

- ❖ O Programa deve oferecer alternativas e perspectivas financeiras concretas. Parcerias com empresas privadas, órgãos públicos e organizações não-governamentais devem ser realizadas para que os jovens ingressem como estagiários remunerados e, dependendo do desenvolvimento de cada um, os mesmos possam ou não ser contratados posteriormente. Cursos de capacitação profissional devem ser oferecidos para que habilidades específicas possam ser desenvolvidas, facilitando desta maneira a sua posterior contratação formal.
  
- ❖ Nos fins de semana os jovens devem participar: de trabalhos voluntários dentro de sua própria comunidade, atividade que visa a mudança de imagem destes jovens frente à comunidade onde vivem; ter acesso a visitas culturais; e uma vez por mês participar de eventos esportivos.
  
- ❖ A assistente social deve fazer mensalmente uma visita familiar. E a medida que o grupo de jovens do Programa se sentir confortável, os pais ou familiares mais próximos devem ser chamados para as reuniões semanais, e posteriormente com a equipe de profissionais e os jovens, quando o programa já estiver implantado. Reuniões semanais são importantes para que tanto os jovens como a equipe do programa possam ser ouvidos e tenham chance de ajustar as ações do programa ao longo do seu curso.
  
- ❖ Uma vez por semana, durante duas horas, será oferecido aos jovens do programa uma oficina de teatro promovida por uma parceria com a ONG People's Palace Project, que disponibilizará um profissional com experiência de trabalho com jovens detidos ou egressos do sistema de justiça juvenil. Esse trabalho permitirá o desenvolvimento, por parte dos jovens, de um diálogo com a comunidade, expressando seus desafios e dando voz a seus sentimentos. É uma maneira muito forte de aproximar os jovens da sociedade, diminuindo o estigma que os primeiros

carregam. Além disso, os jovens também encontram no teatro uma forma de externar emoções e frustrações. A participação no grupo de teatro é voluntária. Inicialmente cada oficina terá a duração de 3 meses, ao final dos quais uma peça de teatro será apresentada à comunidade de Barra Mansa. Ao longo desses três meses, um dos profissionais da equipe do programa, juntamente com um ou mais jovens que se destacarem no grupo de teatro, serão capacitados para serem multiplicadores das técnicas de teatro, assumindo o papel de instrutores na próxima turma. Para despertar o interesse dos jovens para essa oficina, propõe-se que um grupo de teatro formado por jovens de uma comunidade do Rio de Janeiro faça uma apresentação em Barra Mansa.

- ❖ Se algum dos jovens do programa for dependente químico, o mesmo deverá receber assistência necessária de acordo com a gravidade do problema.

Conforme as ações mencionadas acima, a equipe de profissionais que deve ser capacitada para lidar diretamente com os jovens é composta por: 1 assistente social, 1 educador, 1 psicólogo, 1 técnico esportivo, 1 coordenador e 1 sub-coordenador (líder/agente comunitário) que terão que se dedicar parcial/integralmente ao acompanhamento dos jovens e às atividades do projeto. Lembrando que um desses profissionais deverá ter o perfil e o interesse de ser treinado pelo instrutor voluntário da oficina de teatro para assumir seu papel após a primeira turma.

### **Funções básicas dos membros da equipe**

- ❖ **Coordenador:** coordenar todas as ações do programa; realizar mensalmente com a ajuda do sub-coordenador o processo de avaliação, além de desenvolver a metodologia e os indicadores do mesmo; fazer os contatos para conseguir estágios e cursos de capacitação para os jovens; detectar novos parceiros para melhorar o programa.

- ❖ **Sub-coordenador:** assessorar o coordenador em suas funções; auxiliar no processo de avaliação, organizando os relatórios de acompanhamento entregues pelo educador, assistente social, psicóloga e técnico esportivo; organizar os eventos, competições esportivas e visitas culturais do programa juntamente com o técnico esportivo.
- ❖ **Educador:** dar aulas de reforço escolar para os jovens; preparar juntamente com a assistente social as aulas de cidadania, assim como ministra-las.
- ❖ **Assistente Social:** acompanhar as atividades como um todo; realizar conversas individuais com os jovens; levantar o perfil de cada um dos participantes e preparar uma ficha com informações individualizadas; fazer visitas mensais aos pais ou responsáveis pelos jovens; auxiliar a educadora na preparação das aulas de cidadania.
- ❖ **Psicólogo:** acompanhar as aulas de cidadania e preparar dinâmicas de grupo para serem aplicadas durante as aulas; marcar conversas individuais com os jovens e traçar um perfil de cada um; dar atendimento individual semanal para os jovens que apresentarem necessidade de acompanhamento mais freqüente.
- ❖ **Técnico esportivo:** ministrar os treinos esportivos; organizar os campeonatos e competições esportivas juntamente com o sub-coordenador.

Todos os membros da equipe devem participar das reuniões semanais. A presença nas atividades do fim de semana também será muito importante sempre que possível.

### Exemplo de cronograma de atividades do programa

	<b>Segunda</b>	<b>Terça</b>	<b>Quarta</b>	<b>Quinta</b>	<b>Sexta</b>	<b>Fim de Semana</b>
<b>Manha</b>	Estudo	Estudo	Estudo	Estudo	Estudo	Competição e Eventos
<b>Tarde</b>	Estágio	Plantão: Reforço Escolar; Psicologia.	Estágio	Plantão: Reforço Escolar; Psicologia.	Estágio	
<b>Noite</b>	Treino Esportivo	Reunião Grupo	Treino Esportivo	Aula de Cidadania	Treino ou Teatro	

### Otimizando Recursos – Incremento de programas já existentes

A prefeitura de Barra Mansa possui espaços onde as ações do programa podem ser realizadas. Os funcionários também poderão ser remanejados de programas já existentes e capacitados para trabalhar neste novo programa, desde que possuam o perfil e as habilidades adequadas para cada cargo. Uma boa equipe é fundamental para o sucesso do programa. Por isso, como descrito no mais adiante, a avaliação dos integrantes da equipe deve ser feita mensalmente para que se considere, inclusive, possíveis substituições.

### Sugestões de Parcerias com o Setor Público

- Parceria com a Vara da Infância e da Juventude, Juizado Especial e Ministério Público, para que os jovens detidos em Barra Mansa, que tenham cometido ocorrências consideradas de baixo potencial ofensivo possam ser encaminhados para o programa diretamente, ao invés de serem enviados ao Centro de Recepção e Triagem no Rio de Janeiro.

- Parceria com o Corpo de Bombeiros e/ou Defesa Civil para que se implemente um programa remunerado de treinamento e capacitação para os jovens do programa. Essa parceria seria muito importante tanto para capacitar os jovens, ensinando-os a serem disciplinados e responsáveis, quanto para ajudar na mudança da imagem desses jovens perante a população de Barra Mansa, uma vez que os mesmos estarão prestando serviços para as suas comunidades.
- Parceria com os programas de geração de trabalho e renda para jovens, já em andamento no município, visando o encaminhamento de participantes do programa. É muito importante que os participantes do programa possam conviver no ambiente escolar e de trabalho com jovens que nunca se envolveram em crimes. É também fundamental que os mesmos não sejam isolados da sociedade. Desta maneira, misturando-os com jovens integrados à sociedade que fazem parte dos programas de geração de trabalho e renda existentes em Barra Mansa, a estigmatização pode ser evitada.

### **Sugestões de Parceria com o Terceiro Setor (ONGs) que atuem em Barra Mansa**

Deve-se identificar organizações não-governamentais que já trabalhem com jovens no município de Barra Mansa para que seja formada uma rede de suporte aos participantes e às ações do programa. Essa parceria poderá ser muito útil na aproximação dos jovens com a sociedade e em vários outros campos.

Pode-se considerar a possibilidade do programa ser gerido por uma organização não-governamental. Ficando responsável pela prestação de contas à prefeitura.

#### **5.1.4 Unidade na “Casa do Menor São Miguel Arcanjo”**

A Casa do Menor São Miguel Arcanjo foi fundada em 1986, em Miguel Couto – Nova Iguaçu, periferia do Rio de Janeiro. Ao longo dos 18 anos de funcionamento, seu trabalho que inicialmente era o de acolhida a adolescentes e jovens que estavam nas ruas, foi se desenvolvendo e tornou-se hoje um grande projeto com excelente infra-estrutura que inclui: um centro administrativo profissionalizante e social, abrigos, casas lares, creches comunitárias, centro esportivo e cultural, oficinas práticas de profissionalização, escola, consultório médico e dentário, auditório, entre outras facilidades. A Casa do Menor possui também outros centros regionais, em Tinguá e Teresópolis onde é realizado o tratamento para dependentes químicos; e um centro regional em Fortaleza.

A Entidade é vinculada a Pastoral do Menor Nacional e hoje atende cerca de 1200 crianças, adolescentes e jovens, e suas famílias.

Quando encaminhado à Casa do Menor São Miguel Arcanjo, o jovem iniciará o programa composto por ações integradas e terá acesso a:

- Moradia e Alimentação adequadas;
- Educação formal;
- Apoio psico-social;
- Cursos Práticos de Capacitação Profissional – são ao todo 15 diferentes cursos, como por exemplo: serralharia, mecânica de autos, panificação, informática, música, reciclagem, entre outros;
- Acesso a atividades esportivas e culturais como capoeira, natação, teatro, entre outros;
- Tratamento ambulatorio e dentário;
- Tratamento de dependência química em centros especializados (caso necessário).

Além disso, a equipe da Casa do Menor ficará em contato com a família dos jovens, dando acompanhamento social e entregando mensalmente uma cesta básica no valor de R\$ 100,00.

### **- Duração do Programa**

A duração do programa dependerá da análise individual da situação do jovem, a princípio terá a duração mínima de um ano e máxima de dois anos. Durante os primeiros 3 meses em que estiver no programa o jovem não poderá regressar a sua família.

Após os primeiros três meses, os jovens que estiverem alocados em locais próximos à sua comunidade de origem (alguns centros de tratamento de dependência química estão localizados em outros estados do Brasil), terão direito de realizar uma visita à sua família e a receber a visita de dois familiares, totalizando dois encontros familiares mensais. No caso dos jovens ameaçados de morte, uma análise de cada caso será realizada para não colocar a vida do jovem em risco.

### **- Término do Programa da Casa do Menor:**

Quando o jovem for considerado pronto para regressar a vida normal, em sua comunidade, a equipe do programa em Barra Mansa será responsável por recebê-lo de volta e por auxiliá-lo na busca de uma oportunidade de estágio e/ou emprego, e dar-lhe apoio psico-social até a sua reintegração a vida normal.

### **- Procedimento Legal de Recebimento de Jovens com menos de 18 anos**

As crianças e jovens menores de 18 anos que quiserem ingressar no programa serão antes encaminhados ao Conselho Tutelar, o qual solicitará aprovação do



Juizado de Menores e emitirá a Carta Precatória necessária para o jovem dar entrada na Casa do Menor São Miguel Arcanjo.

### **5.1.5 Implementação**

A fase de implementação do projeto terá a duração de 2 meses. A equipe de implementação do Viva Rio será responsável por entrevistar e capacitar a equipe de profissionais descrita anteriormente e os funcionários das instituições de força pública, assim como participar na elaboração das atividades iniciais.

### **5.1.6 Monitoramento**

Os profissionais da equipe serão responsáveis pelo registro de todas as atividades realizadas do Programa de Integração Socio-Econômica para Jovens em Conflito com a Lei, descrevendo êxitos, desafios, e o desenvolvimento de cada jovem. A assistente social receberá as informações e acrescentará seus comentários, preparando um relatório mensal do programa em geral e de cada jovem individualmente. Esse relatório será fundamental para a avaliação do programa.

O Viva Rio será responsável por acompanhar o desenvolvimento dos jovens encaminhados à Casa do Menor, e por preparar um relatório de acompanhamento mensal que será entregue ao coordenador do programa.

Para garantir a eficiência do programa, a equipe de implementação do Viva Rio fará uma visita por mês ao projeto para avaliar e acompanhar o desenvolvimento dos jovens e da equipe do programa, e para prestar consultoria para a última.

### **5.1.7 Avaliação**

O trabalho de avaliação é realizado no decorrer do desenvolvimento das atividades do programa e tem como objetivo verificar o cumprimento das atividades de acompanhamento, o desempenho da equipe, o desenvolvimento dos jovens e os eventuais desafios que o programa possa estar enfrentando.

o acompanhamento de todas as atividades, através do registro das mesmas e percepções em planilhas e relatórios, constitui a primeira etapa de avaliação do programa.

Com base nos dados levantados durante a etapa de acompanhamento, uma avaliação quantitativa e qualitativa poderá ser realizada. A avaliação quantitativa resulta dos indicadores, como o número de pessoas trabalhando no programa, número de jovens atendidos, número de faltas, etc. A avaliação qualitativa é feita através da coleta de opiniões e percepções das pessoas envolvidas, tanto executoras como beneficiários diretos ou indiretos do projeto, em entrevistas, grupo focal e questionários de opinião, a fim de verificar o grau de satisfação e os impactos do programa na comunidade.

O trabalho de avaliação é realizado pela coordenação do projeto com a participação da equipe, dos jovens, de representantes dos jovens participantes e de representantes da comunidade (líderes comunitários e parceiros locais).

### **5.1.8 Acompanhamento**

A Equipe do programa em Barra Mansa será responsável por manter um registro de informações de todos os jovens egressos da Unidade em Barra Mansa e na Casa do Menor. Os registros serão fundamentais para futuras avaliações e para que os jovens egressos que estejam em situações de risco possam ser ajudados.

### 5.1.9 Recomendações Finais

- ❖ Caso o município não disponha de uma sede única onde todas as atividades do programa possam ser desenvolvidas, as mesmas poderão ser realizadas em diferentes locais adequados para cada prática. Neste caso, o programa deve arcar com os custos de transporte dos jovens participantes quando necessário. De qualquer maneira o programa deve possuir pelo menos uma sede de referência, onde a equipe possa trabalhar e as atividades como aula de cidadania, reforço escolar e atendimento psicológico, possam funcionar.
- ❖ O cronograma de atividades deve ser redesenhado de acordo com os horários da educação formal e do estágio/capacitação dos jovens.
- ❖ Deve-se tomar muito cuidado para que os jovens participantes do projeto não sejam estigmatizados.
- ❖ O foco desta proposta são os jovens que já possuem ocorrências policiais registradas. No médio prazo este programa, se implementado corretamente, deverá contribuir para a diminuição significativa da violência e criminalidade do município de Barra Mansa. Mas a longo prazo, programas de prevenção da violência, especificamente elaborados para as crianças e jovens em situação de risco direto de envolvimento em violência armada, precisam ser implantados. O presente esforço terá seu efeito prolongado caso alternativas eficazes e atrativas sejam oferecidas às crianças e jovens permanentemente. Os custos de programas de prevenção certamente não ultrapassam os gastos que a violência em larga escala gera para o sistema de saúde e para a força pública.

## **5.2 SEGUNDO FOCO: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E DE GÊNERO**

### **“Programa de Prevenção e Redução da Violência Doméstica e de Gênero”**

#### **5.2.1 Introdução**

A violência doméstica e de gênero representa um problema grave no Município de Barra Mansa. No diagnóstico quantitativo (ver Anexo 1) a problemática não só aparece associada a crimes tradicionalmente relacionados com a violência doméstica (lesões, ameaças e violência sexual), mas também com crimes que, geralmente, não formam parte desta dinâmica (homicídios e crimes com armas). As mulheres são vítimas tanto de crimes violentos (homicídio, estupro) quanto de crimes de menor potencial ofensivo (lesões ou ameaças). Grande parte dessas mulheres ainda evita recorrer à polícia, por medo ou descrença na possibilidade de receber tratamento adequado, pois denunciar o agressor implica riscos adicionais para a vítima.

Por outro lado, várias instituições integrantes do sistema de justiça criminal (defensoria pública, Polícia Militar, entre outras) apontaram no diagnóstico qualitativo a existência de muitos casos de violência doméstica na cidade (ver Anexo 2). Contudo, unicamente o NIAM (Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher) trabalha o assunto no Município.

A violência doméstica é relacional, ou seja, ocorre entre indivíduos que mantêm uma relação de intimidade, afetividade, amizade e/ou amor. Dessa forma, a abrangência desse fenômeno avança para além das fronteiras do domicílio.

Ainda sob a perspectiva de sua abrangência, pode-se afirmar que em seu raio de ação estão indivíduos de camadas sócioeconômicas e étnico-racial distintas, o que significa dizer que perpassa por essas camadas sem distinção.

A violência doméstica contra a mulher sustenta-se na hierarquização entre homens e mulheres, fato que já em sua essência caracteriza-se como uma violência, à medida que inferioriza a posição do feminino em relação ao masculino.

Pesquisas e estudos revelam que o fato da violência doméstica criar mecanismos de reprodução e manutenção – como dependência afetiva/amorosa, financeira, dentre outras – dificulta o rompimento de uma relação violenta. Um suporte profissional deve ser orientado por esta premissa, de modo a prestar o devido atendimento.

Historicamente, as formas privilegiadas de manutenção de poder e controle sobre outrem têm sido a violência, seja ela física, sexual e/ou psicológica. Dentre essas modalidades, as violências física e sexual são visíveis, enquanto que a psicológica pode ser disfarçada com mais facilidade.

Cabe ressaltar a importância da perspectiva de gênero ao se debruçar sobre o fenômeno da violência doméstica. Mulheres e homens desenvolvem relações violentas e, conseqüentemente, o atendimento e as medidas preventivas devem buscar atender tanto às vítimas, quanto aos agressores.

É, portanto, evidente a necessidade de aumentar a confiança da mulher vitimada, oferecendo serviços de atendimento profissional e qualificado. As vítimas devem receber um atendimento ao nível de suas necessidades, posto que romper o ciclo da violência requer muito esforço e apoio institucional.

Tendo em vista a complexidade e abrangência da violência doméstica contra a mulher, ela deve ser considerada como uma questão social de saúde pública,

segurança pública e, conseqüentemente deve ser enfrentada pelo poder público e pela sociedade em geral.

Deste modo, o Poder Público Municipal, que está em nível privilegiado de proximidade dos cidadãos e cidadãs, deve desenvolver e implementar ações direcionadas à violência doméstica e de gênero, ratificando e legitimando a posição da União.

Assim, o **Programa de Prevenção e Redução da Violência Doméstica e de Gênero de Barra Mansa** pretende, efetivamente, desenvolver uma proposta de ação integrada com os demais organismos municipais, estaduais, federais e organizações da sociedade civil para atender as questões apresentadas.

### 5.2.2 Objetivos Gerais<sup>10</sup>

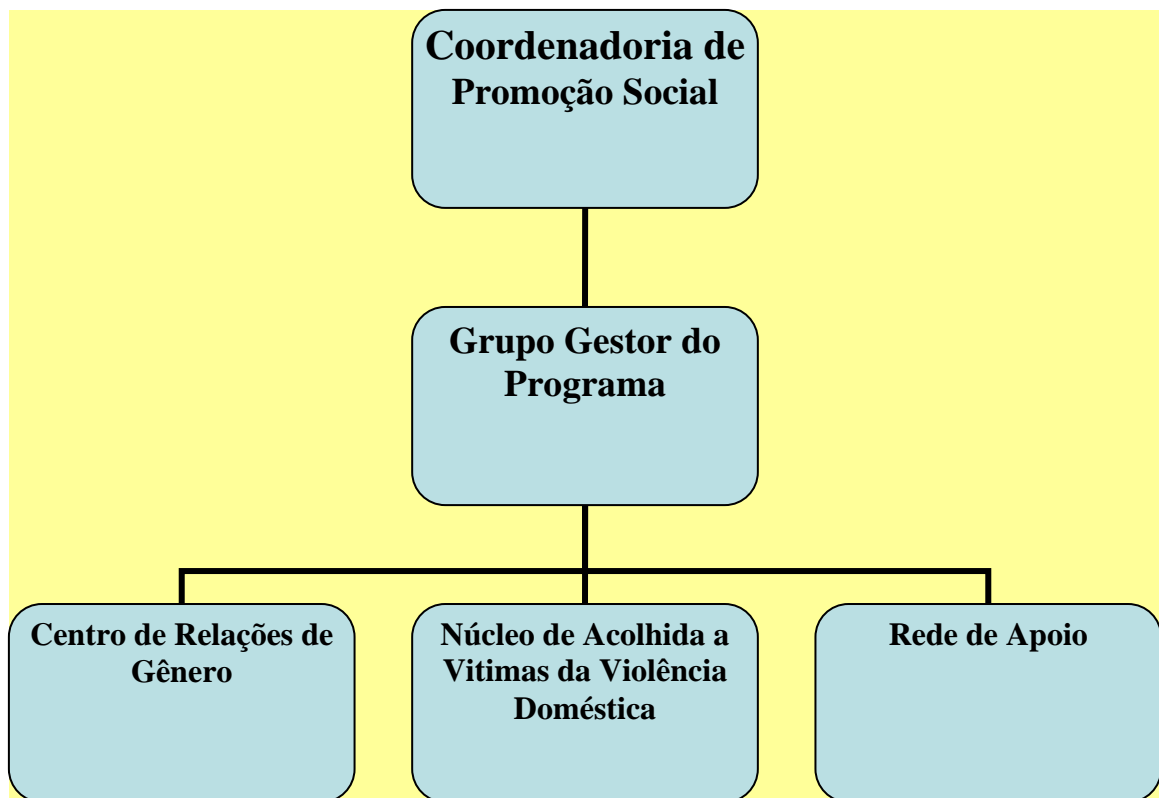
- Prevenir e reduzir a incidência de casos de violência intrafamiliar e extrafamiliar contra a mulher;
- Desnaturalizar a violência de gênero e explicitar a concepção da prefeitura e de setores da sociedade civil de que as formas de violência que vitimam as mulheres não são aceitáveis e não serão toleradas;
- Desenvolver recursos capazes de ajudar as mulheres a identificar e a sair da situação de violência;
- Promover, através de mecanismos eficazes e não exclusivamente punitivos, a contenção dos agressores, sua responsabilização e a transformação dos comportamentos violentos;
- Qualificar os (as) profissionais que lidam, direta e indiretamente, com vítimas e autores de violência;

---

<sup>10</sup> Extraído, parcialmente, do programa: “Segurança e a Cidade”, do Centro de Estudos de Segurança e Cidadania – CESeC/ UCAM.

- Reduzir, na comunidade, a tolerância, o sentimento de impotência e as visões preconceituosas em relação à violência contra a mulher;
- Contribuir para a consolidação de uma pedagogia da paz e para a instituição de relações mutuamente respeitosa.

### 5.2.3 Descrição do Programa



#### A. Coordenadoria de Promoção Social

A Coordenadoria de Promoção Social compõe o quadro atual da Prefeitura de Barra Mansa e abriga em sua estrutura os programas municipais direcionado às Mulheres. A Coordenadoria, por natureza, possui as características necessárias para incorporar o Programa de Prevenção e Redução da Violência Doméstica,

pois já conta com projetos que direta ou indiretamente lidam com a questão da violência doméstica.

Conseqüentemente, o Programa de Prevenção e Redução da Violência Doméstica integrará o acervo de programas que compõem essa Coordenadoria. Isso permitirá a otimização e valorização dos recursos existentes e o aproveitamento dos esforços no Município

## **B. Grupo Gestor**

O Grupo Gestor será criado para realizar a gestão do Programa de Prevenção e Redução da Violência Doméstica. Terá uma equipe própria, composta por profissionais experientes nas áreas de sua abrangência.

Além dos projetos novos a serem criados, o NIAM – Núcleo Integrado de Atendimento à Mulher, que já desenvolve atendimento social, psicológico e jurídico às mulheres vítimas de violência doméstica, passará a formar parte do Programa de Prevenção e Redução da Violência Doméstica.

### **Objetivos:**

- Gestão do Centro de Relações de Gênero, do Núcleo de Acolhida as Vítimas da Violência Doméstica e Sexual, do NIAM e da Rede de Apoio;
- Melhoria das rotinas e da articulação dos serviços de atendimento às mulheres em situação de violência;
- Prover os serviços de atendimento especializado com os recursos e instrumentos básicos para assegurar seu funcionamento pleno (condições físicas satisfatórias, pessoal qualificado e em número suficiente, equipagem adequada às demandas do atendimento, investigação e produção de informações);



- Reunir profissionais de diversas categorias para, juntos, desenvolverem a gestão do programa, de maneira a possibilitar uma perspectiva multidisciplinar das questões de violência doméstica;
- Oferecer sustentabilidade e autonomia ao programa;
- Institucionalizar a articulação das agências envolvidas no projeto;
- Manter e atualizar permanentemente um cadastro sobre os atendimentos realizados nas diversas agências do município (Polícias, Unidades de Saúde, Casa da Acolhidas, NIAM, etc.);
- Qualificar o atendimento das Polícias (Civil e Militar) e da Guarda Municipal, através de encontros regulares, palestras e treinamentos;<sup>11</sup>
- Instrumentalizar o atendimento das Polícias através da adoção de procedimentos específicos para a realização de atendimentos qualificados nos casos de violência doméstica e de gênero;
- Instituir procedimentos operacionais para as instituições de segurança capazes de realizar o pronto atendimento às vítimas de violência doméstica e de gênero (PM e GM);
- Apoiar o judiciário na qualificação dos operadores do direito, tais como os conciliadores dos Juizados Especiais Criminais, Juizes e promotores;
- Instituir parceria com o Judiciário, com vistas à adoção de penas alternativas, para os homens autores de violência doméstica (encaminhamento para grupos de reflexão/ responsabilização, conjugado à prestação de serviços gratuitos à comunidade<sup>12</sup>);
- Estabelecer, em parceria com o judiciário, as formas de aplicação, por parte das agências envolvidas no programa em questão, da Lei nº 10.455/02, que prevê que, "... em caso de violência doméstica, o juiz poderá determinar (ao agressor), como medida de cautela, seu afastamento do lar, domicílio ou lugar de convivência com a vítima".

---

<sup>11</sup> Adotar a metodologia e material desenvolvido pelo CECIP, no caso da Polícia Civil, o manual VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: ORIENTAÇÕES PARA A AÇÃO POLICIAL, desenvolvido pela Subsecretaria de Segurança da Mulher – SESP/RJ - 2002 e as "Orientações para a Prática em Serviço", do Ministério da Saúde, expressas na publicação CADERNOS DE ATENÇÃO BÁSICA Nº 8, da Série A – Normas e Minutas Técnicas: nº 131 - MS/ DF, 2002

<sup>12</sup> Não se trata de dupla penalização, mas da possibilidade de redução da pena (ou transação penal) de prestação de serviços, por meio da participação nos grupos reflexivos.

### **C. Centro de Relações de Gênero**

Esse Centro oferecerá atendimento às vítimas de violência doméstica, aos autores das violências, assim como aos homens e mulheres que buscarem atendimento a questões referentes às relações de gênero.

Nele, serão desenvolvidas atividades de inclusão social das mulheres, como cursos de capacitação, oficinas, espaços para reflexão, atividades artístico-terapêuticas e lúdicas, e, ainda, atender aos homens, procurando estabelecer uma parceria com o Instituto NOOS, que tem anos de experiência na matéria.

O trabalho com os homens objetiva a desconstrução das relações e comportamentos violentos através de encontros reflexivos / responsabilizantes entre eles, realizados por especialistas na temática.

As perspectivas de inclusão social e cidadania conferem ao Centro dimensão e atuação ampliadas.

O Centro oferecerá, também, um serviço de apoio aos profissionais que trabalham com a violência doméstica e de gênero. Este Serviço possibilitará ao profissional receber apoio e orientação social, psicológica e jurídica, em razão do alto grau de desgaste físico-emocional que os mesmos são expostos no exercício de suas atividades. Dessa forma, tanto a qualidade do atendimento e saúde do profissional serão preservadas.

#### **Objetivos:**

- Oferecer atendimento integrado e especializado aos autores e vítimas da violência doméstica e de gênero;

- Desenvolver campanhas de prevenção à violência doméstica. Divulgar através da mídia, de eventos comunitários e de folhetos amplamente distribuídos em instituições públicas e comerciais, informações e orientações práticas para profissionais, vítimas, agressores e demais cidadã(o)s, focalizando os serviços disponíveis na comunidade, os instrumentos para prevenir a violência e formas de lidar com situações de abuso;
- Empreender campanhas informativas, nos meios de comunicação, em escolas, hospitais, sindicatos, partidos políticos e outras associações. Campanhas que: sejam realistas, não acusatórias e atrativas no sentido de mobilizar o interesse pelo tema e a solidariedade da população; contenham mensagens propositivas, orientações práticas e exemplos positivos de superação da violência, por parte de vítimas e agressores; sejam também protagonizadas por mulheres e por homens que superaram situações de violência, como vítimas e como autores;
- Treinar os profissionais que lidam diretamente com a violência doméstica e de gênero no atendimento qualificado;
- Gerenciar o Serviço de Apoio aos profissionais que trabalham na área de violência doméstica e de gênero.
- Monitorar e avaliar os serviços e resultados, visando corrigir erros e ressaltar êxitos.

#### **D. Rede de Apoio**

Será criada uma Rede de Apoio ao Programa, formada por profissionais liberais, instituições não-governamentais, instituições municipais e estabelecimentos comerciais.

Os profissionais liberais integrados à rede prestarão atendimento especializado voluntário às vítimas de maus tratos e violência de gênero, como atendimento psicológico, jurídico, ortodentário etc.

Os estabelecimentos comerciais e/ou instituições funcionarão como guarita emergencial para as vítimas em alto grau de risco de vida, que tenham esgotado as possibilidades em suas redes de conhecimento/relacionamento. Por último, as entidades municipais se integrarão à rede oferecendo seus serviços de atendimento.

### **Objetivos:**

- Criar e manter uma rede formada por instituições e profissionais liberais capazes de prestar atendimento gratuito às múltiplas demandas oriundas das situações de violência crônica ou aguda (psicólogos, psiquiatras, fonoaudiólogos, dentistas, advogados, educadores, cirurgiões etc.).

### **E. Núcleo de Acolhida às Vítimas de Violência Doméstica e Sexual**

Esse Núcleo receberá as vítimas de violência física e sexual para a realização do exame de corpo de delito.

De fato, como o próprio nome revela, o atendimento prestado vai além do exame médico, pois pretende receber as vítimas de forma “acolhedora”, ou seja, confortar e reduzir o sofrimento.

O Núcleo funcionará dentro do hospital, com equipe própria e qualificada para este tipo de atendimento, evitando o desgaste emocional e físico da vítima ao ser atendida por equipes distintas, recontando sua própria dor inúmeras vezes.

As seqüelas e traumas dessa modalidade de violência são objeto de constante atenção e profunda relevância. A equipe deve receber treinamento e re-qualificações sistematizadas, evitando a naturalização/banalização ao lidar com as vítimas, já que esta “insensibilidade” pode ser adotada como mecanismo de

proteção do profissional. Deverá ser formada por profissionais do sexo feminino, evitando expor as vítimas ao estresse continuado do contato com homens.

A equipe oferecerá os cuidados necessários às vítimas de violência sexual, suprindo os medicamentos de prevenção da aids e DSTs, como também à gravidez.

O local deverá ser confortável e acolhedor em sua aparência, oferecendo um ambiente agradável e receptivo.

## 6. ORÇAMENTO

item	descrição	unidades	valor	valor
<b>1. Gestão</b>				
<b>1.1 Secretaria Municipal de Prevenção da Violência</b>				
Formação	Consultor Sr, horas	40	60	2400
Treinamento	Equipe, horas	42	60	2520
Acompanhamento (avaliação e revisão)	Consultor Sr, horas	132	60	7920
<b>1.2 Conselho Comunitário de Segurança e Defesa Social</b>				
Formação	Consultor Sr, horas	40	60	2400
Treinamento	Equipe, horas	36	50	1800
Acompanhamento (avaliação e revisão)	Consultor Sr, horas	132	60	7920
<b>1.3 Fóruns Locais de Prevenção da Violência</b>				
Formação dos Fóruns	Consultor Sr , horas	40	60	2400
Treinamento de conselheiros dos bairros	Equipe, horas	44	50	2200
Acompanhamento (avaliação e revisão)	Consultor Sr, horas	132	60	7920
<b>Subtotal 1</b>				<b>35.080</b>
<b>2. Guarda Municipal</b>				
<b>2.1 Implantar Sistema de Inteligência e Informação da Guarda Municipal</b>				
Diagnóstico e planejamento	Consultor Sr , horas	610	60	36.600
Desenvolvimento do programa	Consultor Sr , horas	660	60	39.600
Software para gerenciamento de dados	Consultor Sr , horas	380	60	22.800
Treinamento em análise de dados	Equipe, horas	30	50	1.200
<b>subtotal 2.1</b>				<b>100.200</b>
<b>2.2 Equipamentos</b>				
Microcomputadores	Microcomputador 1.7 ghz	6	1.800	10.800
Impressora	Impressora jato de tinta	2	450	900
Coletes	Coletes	20	600	12.000
veículos/giroflex/adesivos	veiculo 5 passageiros 4 portas	8	20.000	160.000
veículos/giroflex/adesivos	veiculo 9 passageiros	2	32.000	64.000
motocicletas	Motocicletas	2	6.000	12.000
bicicletas	bicicletas 21 marchas aro 26	10	170	1.700

central de radiofonia	central repetidora	1	2.342	2.342
rádio portátil	rádio portátil completo	29	1.500	43.500
carregadores	carregadores de rádio portátil	29	200	5.800
bateria de reserva	baterias	29	350	10.150
Uniforme completo	uniforme em sarja calça e camisas	160	90	14.400
cintos	cinto de couro	160	8	1.280
coturno	coturnos de couro brilhantes	160	60	9.600
boné	boné com emblema	160	10	1.600
Cones	Cones	40	45	1.800
Tonfas	tonfas	45	28	1.260
Algemas	algemas	56	28	1.568
Lanternas	lanternas	20	11	220
<b>Subtotal 2.2</b>				<b>354.920</b>
<b>2.3 Curso de Capacitação da GM (4 turmas de 40 alunos - carga horária 100 horas)</b>				
treinamento, criação, redação e impressão de apostilas	custo por aluno	800	160	128.000
<b>Subtotal 2.3</b>				<b>128.000</b>
<b>2.4 Projeto de Reforma da GM</b>				
Desenvolvimento	Consultor Sr, horas	76	60	4.560
Desenvolvimento	Consultor Jr, horas	76	50	3.800
Acompanhamento	Consultor Sr, horas	100	60	6.000
<b>Subtotal 2.4</b>				<b>14.360</b>
<b>Subtotal 2</b>				<b>597.480</b>
<b>3. Programa de Violência Doméstica</b>				
<b>3.1 Grupo Gestor de Prevenção e Redução de Viol.Dom.</b>				
Formação	Consultor Sr, horas	20	60	1.200
Acompanhamento	Consultor Sr, horas	132	60	7.920
<b>Subtotal 3.1</b>				<b>9.120</b>
<b>3.2 Centro de Relações de Gênero</b>				
Formação	Consultor Sr, horas	60	60	3.600
Treinamento	Equipe, horas	60	50	3.000

Acompanhamento	Consultor Sr, horas	132	60	7.920
Equipamento				8.000
<b>Subtotal 3.2</b>				<b>22.520</b>
<b>3.3 Núcleo de Acolhida para Vítimas de Viol. Dom.</b>				
Formação	Consultor Sr, horas	40	60	2.400
Treinamento	Equipe, horas	60	50	3.000
Acompanhamento	Consultor Sr, horas	50	60	3.000
Equipamento				8.000
<b>Subtotal 3.3</b>				<b>16.400</b>
<b>Subtotal 3</b>				<b>48.040</b>
<b>4. Programa de Recuperação de Jovens</b>				
Formação	Consultor Sr, horas	60	60	3.600
Treinamento	Equipe, horas	60	50	3.000
Acompanhamento	Consultor Sr, horas	80	60	4.800
Equipamento				8.000
<b>Subtotal 4</b>				<b>19.400</b>
<b>Total Geral</b>				<b>700.000</b>



